



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	15
SECRETARIA DE OBRAS.....	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	16
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	20
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	22
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	23
PROCURADORIA GERAL.....	24
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	26
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.199 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

Reconhece a imunidade da União.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 150, VI, "a" da Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1º Fica reconhecida a imunidade ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente na importação de bens e serviços promovida pela União.

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda e Planejamento expedirá os atos necessários à efetivação do disposto neste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de NOVEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.200 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

Cria Comissão de Inquérito Administrativo para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mandada aplicar ao Distrito Federal, por força do disposto no artigo 5º da Lei do DF Nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

DECRETA :

Art. 1º - Fica criada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar os fatos relacionados com as denúncias veiculadas pela imprensa, que dão conta de um possível tráfico de influência que teria sido praticado pelo servidor FÁBIO SIMÃO, ocupante do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Secretário Particular do Governador.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Dr. Alfredo Henrique Rebelo Brandão - Procurador-Geral do Distrito Federal;
- Dr. Marcus Antonio Silva - Delegado de Polícia - matrícula nº 19515-5 e;
- Dr. Archimedes Machado Cunha - Diretor do Centro de Assistência Judiciária - CEAJUR;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de novembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

DOMINGOS RORIZ JOAQUIM

Decreto de 09 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

NOMEAR, JUVENAL JOAQUIM DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG.09, de Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei nº 568, de 19 de outubro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear DEUSEDITE NUNES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Custos e Tarifas da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU do Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Custos e Tarifas da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ANA MÁRCIA MARQUES SUZUKI, Analista de Educação/ Medicina, matrícula nº 92.099-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção Médica e Odonológica, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARTHA JOSÉ MARQUES, Especialista de Assistência à Educação/ Apoio

Técnico Administrativo, matrícula nº 53.119-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 303 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ELIAS JOSÉ DE CARVALHO FILHO, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 67.920-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola da Ação Social do Planalto, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RUTH DA SILVA BATISTA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.146-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola da Ação Social do Planalto, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear RUTH DA SILVA BATISTA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.146-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 90,00
CR\$ 2.600,00
CR\$ 2.660,00

DECRETO DE 09 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIAS JOSÉ DE CARVALHO FILHO, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 67.920-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe e Jardim de Infância Lago Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR AMELICE FABRÍCIO DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 85.443-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 3 Meninas, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de outubro de 1993, MARIA LUCILIA CASADO PEREIRA LEITE ANTUNES, matrícula nº 71.148-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 3 Meninas, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARTHA JOSÉ MARQUES, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 53.119-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de novembro de 1993, KÁTIA REGINA DE SOUSA FRANÇA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº

66.885-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 37.211-0, do Cargo em Comissão - DFA-12, de Assessor do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA EULALIA REGO FIGUEIREDO MELO GUARACIABA CALVOSO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 53.530-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança - Agrovila São Sebastião, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.089/93,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo - Tenente PM SYNÉSIO CARLOS SIQUEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro - Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 100, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta no Processo nº 054.003.149/93,

R E S O L V E :

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA - JOSÉ SIQUEIRA DE FRANÇA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados com base no soldo integral de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II e Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 3 e 4; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 100; 103, itens 1 e 2 e 107, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, observadas as alterações a que se referem a Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, e artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.024/93,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente Policial-Militar INÁCIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, do Quadro de Praças Policiais-Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a nova redação e inclusões da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, inciso I e 101 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107 desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.156/93,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido o Subtenente PM - ALAIR DA SILVA CAMARGOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo de Segundo Tenente, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso II; 90, inciso I; e 91, cap t, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item I; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela

Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.274/93,

R E S O L V E :

Transferir, ex officio, para a reserva remunerada o Soldado BM, ORESTO SANCHO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso II e 93, inciso VI, parágrafo 3º, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 5, inciso I, 99, parágrafo único da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e artigo 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com a nova relação e percentuais fixados pelo artigo 6º da Lei nº 7435, de 1º de dezembro de 1985, por ter ultrapassado 2(dois) anos de licença para tratar de interesse particular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.181/92,

R E S O L V E :

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento PM - ARNALDO BATISTA DE ASSIZ, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações e inclusões introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinadas com o artigo 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.095/93,

R E S O L V E :

Transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, a contar de 31 de julho de 1991, a Soldado PM - LUCIMAR AUGUSTA DE CARVALHO, do Quadro de Praças Policiais-Militares Feminino da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos do artigo 42, Parágrafos 3º e 9º, da Constituição Federal; do artigo 45, Parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VIII, Parágrafo 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações promovidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4; 94, itens 1 e 2; 95, item 1; 103, itens 1 e 2 e 107, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, com a nova redação dada pelas Leis nº 7.412, de 06 de novembro de 1985 e 7.609, de 06 de julho de 1987, por ter sido empossada em cargo público civil permanente.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica

do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.157/93,

R E S O L V E :

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente PM JOSÉ EUSTÁQUIO ROSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações promovidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 09 de novembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003237/93,

R E S O L V E :

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de outubro de 1993, os Policiais Militares abaixo relacionados, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haverem passado à disposição da Força de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU), em MOÇAMBIQUE:

MAJ QOPM JOSELINO LOPES RAMALHO;
MAJ QOPM CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS;
CAP QOPM ALEXANDRE AUGUSTO JANSEN OSÓRIO;
CAP QOPM AYTONIO SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO;
CAP QOPM CEZO DAIER GOMES; e,
1º TEN QOPM ROBSON CAETANO DE SOUSA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Custos e Tarifas da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a contar de 09 de setembro de 1993, JOSEFA GOMES DE LIMA, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 75.513-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 195, de 27/09/93).

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear YARA ASSUMPTIO FREIRE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 22.750-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 1º Grau, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 137, de 08/07/93).

DESPACHO

PROCESSO Nº : 030.012.954/93

INTERESSADO : ALAIR DA SILVA CAMARGOS - SUBTENENTE PM RRM

ASSUNTO : Incorporação de Gratificação.

I Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

II À Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL**RESOLUÇÃO Nº 17/93-DCA/DF**

Dispõe sobre a não-concessão do registro do Grupo Assistencial Recanto de Maria-Rema.

A Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal — Comissão DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/93 — DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o art. 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, que cria a Comissão DCA/DF, para desempenhar as funções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Não conceder o registro à entidade Grupo Assistencial Recanto de Maria-Rema com base no que dispõe os relatórios e votos proferidos pelos Conselheiros Relatores, aprovados por esta Comissão DCA/DF, de conformidade com o Processo nº 101.000.945/87.

Brasília, 08 de novembro de 1993.

WESLIAN PELES RORIZ
Coordenadora da Comissão DCA/DF**RESOLUÇÃO Nº 18/93-DCA/DF**

Dispõe sobre a concessão do registro à entidade Grupo Espírita Casa do Caminho.

A Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal — Comissão DCA/DF, tendo em vista o disposto na Reso-

lução Normativa nº 02/93 — DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o art. 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, que cria a Comissão DCA/DF, para desempenhar as funções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Conceder o registro à entidade Grupo Espírita Casa do Caminho com base no que dispõe o relatório e o voto proferido pela Conselheira Relatora, aprovado por esta Comissão DCA/DF, de conformidade com o Processo nº 030.006.999/93.

Brasília, 08 de novembro de 1993.

WESLIAN PELES RORIZ
Coordenadora da Comissão DCA/DF

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item a, do inciso VII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor IDIJALMO RODRIGUES DE MELO, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, requisitado da Fundação do Serviço Social - FSS/DF, lotado na Comissão de Sindicância, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 50/93-CTCE, do Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial,

R E S O L V E :

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designado pela Portaria de 17 de maio de 1993, publicada no DODF nº 098, de 18 de maio de 1993.

II - REFORMULAR a composição da citada Comissão, que passa a ser constituída pelos servidores: Ten.Cel.QOPM PEDRO JOSÉ RADAELI, Matrícula nº 36.661-7, 2º Ten.QOBM ADM ADÉLIO CORTÊS DO PRADO, Matrícula nº 23.291-2, ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS, Matrícula nº 26.481-4 e ROSEMARY MENDES DA SILVA, Matrícula nº 30.212-0, cabendo ao primeiro a Presidência da Comissão supra.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

(Republicada por haver saído com incorreções do original no DODF nº 226, de 09.11.93).

PROCESSO Nº 040000062/93

INTERESSADO: EDILBERTO FREIRE BARBOSA

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, os servidores abaixo relacionados deverão prestar serviços ao Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

MATRIC.	NOME	CIDADE	PERÍODO
38.799-1	EDILBERTO FREIRE BARBOSA	Stº Antônio do Desc.	03/11/93.
38.799-1	EDILBERTO FREIRE BARBOSA	Cabeceiras	04/11/93.
38.799-1	EDILBERTO FREIRE BARBOSA	Pirinópolis	09/11/93.

ALMIRO CERIN DE AMORIM
Subchefe para Assuntos Administrativos

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7º, § Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CESSAR PAGAMENTO, de Indenização Transporte ao Servidor, ANTONIO ARRAES JARDIM, matrícula nº 38.270-1, Chefe da Seção de Obras e Reparos, por ter sido nomeado para outro cargo, a partir de 05.11.93.

CESSAR PAGAMENTO, de Indenização de Transporte ao Servidor, AGNALDO COSTA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 38.154-3, Assistente da Divisão de Desenvolvimento Social, por não executar serviços externos a partir do dia 01.11.93.

ILDEU DE OLIVEIRA
RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.477, artigo 7º, parágrafo único, de 17.09.91,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de indenização de transporte pela execução de serviços externos, prevista no Decreto supracitado, aos servidores abaixo-discriminados:

- CYRLENE BASTOS DOS SANTOS, Secretária Administrativa da DREAP, matrícula nº 39.617-6;
- ANTONIO ALEXANDRE GONÇALVES JORGE, Chefe de Serviço da Seção de Desenho Técnico da DROP, matrícula nº 39.407-6.
- MÔNICA ROCIO MEURER, Chefe da Seção de Topografia da DROP, matrícula nº 39.433-5.
- MARLIO JOSÉ MENDES, Chefe da Seção de Obras e Reparos da DROP, matrícula.

Para fazer jus ao benefício os servidores deverão observar os requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do Decreto supracitado, com apresentação de relatórios mensais dos serviços realizados.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.477, artigo 7º, parágrafo único, de 17.09.91,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de indenização de transporte pela execução de serviços externos, prevista no Decreto supracitado, aos servidores abaixo-discriminados:

- MÁRCIA PONTE PASSEPTO, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revista, matrícula nº
- TEREZINHA RODRIGUES DE FARIAS, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula nº 39.389-4;
- MARCOS DA SILVA, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, matrícula nº 39.665-6;
- VERÔNICA VAREJÃO FREIRE, Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, matrícula nº 39.447-5;
- MÁRCIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, matrícula nº 39.678-8.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.477, artigo 7º, parágrafo único, de 17.09.91,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de indenização de transporte pela execução de serviços externos, prevista no Decreto supracitado, aos servidores abaixo-discriminados:

- LEONARDO DE PAULA MOREIRA, Chefe de Licenciamento de Obras, matrícula n° 39.784-9;
- JOSÉ MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, Diretor Regional de Permissões e Concessões Públicas, matrícula n° 39.398-3;
- JOÃO GILBERTO ACIOLY, Chefe do Núcleo de Ordenação Territorial, matrícula n° 39.624-9;
- NILZA RODRIGUES AMORIM, Assistente, matrícula n° 39.659-3;
- EDSON CALIXTO SALIBA, Chefe da Seção de Adm. de Terminais Rodoviários, matrícula n° 39.616-8.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO — RA-XIV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, § Único, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de indenização de transporte, prevista no Decreto supracitado, aos servidores SEBASTIÃO IVANY ESTRELA, Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas; ANDRÉ LUÍS SILVA DE OLIVEIRA, Chefe da Junta do Serviço Militar e EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIACÃO, Chefe da Seção de Pessoal, desta Administração Regional.

Para fazer jus ao benefício, os servidores deverão observar os preceitos estabelecidos nos Parágrafos 1º e 2º do artigo 5º do Decreto 13.447/91, inclusive com relatórios mensais dos serviços realizados, orientados diretamente às Chefias Imediatas.

Esta Ordem de Serviço, entre em vigor na data de sua publicação.

NELSON TADEU FILIPPELLI

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 11º, do anexo ao Decreto n° 14.554/92,

RESOLVE:

1 — DESIGNAR, o servidor CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n° 39.401-7, Gerente de Planejamento, como Executor do Convênio 003/91-SEG/SUCAR/NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas, dos itens 3.7 — RECURSOS HUMANOS e 3.11 — MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES.

2 — Ao Executor do Convênio caberá a observância do Decreto n° 14.554, de 30.12.92, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

3 — Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagirão a 03 de setembro de 1993.

NELSON TADEU FILIPPELLI

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7º, § Único do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CESSAR O PAGAMENTO de Indenização de Transporte dos servidores ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 08.888-9 e GLAUCIA SIMONE ALENCAR HERINGER, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula n° 38.322-8, a partir da data da publicação.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto n° 11.775, de 22 de agosto de 1989, e o constante do Processo n° 170.000.267/93,

RESOLVE:

Designar ELIAS ONOFRE RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, RITA PEREIRA DE ANDRADE e VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA, Membros da Comissão de Licitação — SEA, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN, e JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO, representante da Secretaria de Trabalho, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados a Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto n° 11.775, de 22 de agosto de 1989, e o constante do Processo n° 082.012.707/93,

RESOLVE:

Designar ELIAS ONOFRE RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, RITA PEREIRA DE ANDRADE e VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA, Membros da Comissão de Licitação — SEA, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN, e JOSÉ WELLINGTONS GONÇALVES LEAL, representante da Fundação Educacional, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados a Fundação Educacional do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Interessado: SANDRA MARIA DUARTE SOUZA
Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E", n° 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 10.11.93.

Brasília, 09 de novembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

Processo n° 082.004.472/93

Interessado: FEDF

Assunto: Realização de Concurso Público

Relator: Maria de Lourdes Oliveira

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo por maioria, o voto da Relatora

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Fundação Educacional do Distrito Federal a proceder a realização, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, de Concurso Público para o preenchimento de 692 (seiscentos e noventa e dois) cargos de Professores Níveis I, II e III, no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 07 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS — Presidente; ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO — Conselheiro; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — Conselheira; JOSEPHINA DE-SOUNET BAIOCCHI — Conselheira; VALCY NAZARENO RORIZ — Conselheiro-Suplente; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA — Conselheira; MILTON BARBOSA — Conselheiro-Suplente.

HOMOLOGO EM 04.11.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 225 de 08.11.93).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante da Certidão de Casamento nº 10.451, Livro B-35, fls. 251, do Cartório de 2º Ofício de Registro Civil e Casamento, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas-Brasília-DF.

RESOLVE:

Conceder Licença Gala, a servidora GISLAINE GREGÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 36.440-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 26.04 a 03.05.93, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

EDVALDO MENDES CHAGAS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 206 de 11.10.93 pág. 15).

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99º, inciso V do Regimento da Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975.

R E S O L V E

1 - Conceder o Adicional por Tempo de Serviço nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOT.	NOME	%	A PARTIR DE
2.540-2	010	FRANCISCO RODRIGUES MATOS	32	17.11.93
8.347-X	010	IRLAN DA ROCHA LIMA	28	06.11.93
12.625-X	010	IVO FELIX DOS SANTOS	32	16.11.93
21.664-X	010	ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA	13	11.11.93
21.693-3	010	ANTÔNIA TEREZINHA DE O. BARBOSA	13	08.11.93
21.695-X	010	ALBERTO PAULA DIAS	13	08.11.93
22.732-3	010	HÉLIO AMAREIZAM DA R. OLIVEIRA	12	08.11.93
22.781-1	010	MÁRCIA MARIA SILVA DA ROCHA	12	07.11.93
22.809-5	010	JANE NOGUEIRA C. PACHECO	12	09.11.93
23.343-9	010	ALONSO MARTINS VASCONCELOS	23	08.11.93
26.397-4	010	ÁLVARO LUIZ C. RODRIGUES	08	14.11.93
31.738-1	010	LUCILENE LEMOS CEZARINO	04	30.11.93
31.704-7	010	EDITE FERREIRA DE OLIVEIRA	03	11.01.93
31.853-1	010	ALDA SILVA	03	11.01.93
32.989-4	010	ANA HELENA DOS R. DAMASCENO	03	13.11.93
33.023-X	010	SOLANGE V. DE ALMEIDA	03	20.11.93
33.045-0	010	ARMANDO PINHEIRO CHAGAS	03	26.11.93
33.000-0	020	JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	03	14.11.93
768-4	030	GERALDO FERREIRA CAMPOS	32	13.11.93
24.515-1	030	RAMUNDO N. DOS S. E SILVA	10	30.11.93
31.041-7	030	MARIA APARECIDA COSTA	10	08.11.93
32.934-7	030	MARIA EDITE SILVA	03	01.11.93

32.939-8	030	ELIANE LIMA COUTINHO	03	01.11.93
32.943-6	030	NILZA DE SANTANA RAMOS	03	01.11.93
1.820-1	050	VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA	32	26.11.93
9.700-4	050	LUIZ ALVES DE CARVALHO	32	23.11.93
9.914-7	050	NESTOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA	32	24.11.93
12.260-2	050	OTACÍLIO BASTOS DOS SANTOS	33	11.11.93
13.146-6	050	VALDOMIRO MARQUES SANTOS	27	09.11.93
15.504-7	050	RAIMUNDO N.F. DE OLIVEIRA	32	24.11.93
16.981-1	050	ELCY DE PAULA MATSUDA	32	17.11.93
19.267-8	050	CORINTO MIRANDA JÚNIOR	18	21.11.93
19.493-X	050	RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA	15	26.11.93
22.725-0	050	ILEDE ALMEIDA DA SILVA	12	10.11.93
22.728-5	050	PAULO CESAR F. MESSIAS	12	07.11.93
22.759-5	050	EDVALDO MENDES CHAGAS	12	01.11.93
22.787-0	050	ROSE MARY PERISSE COTRIM	12	07.11.93
24.426-0	050	DOUGLAS WANDERLEY DA SILVA	10	27.11.93
24.495-3	050	JORGE DOS SANTOS	10	27.11.93
25.276-X	050	GESUINO ALEXANDRE BONFIM	09	25.11.93
25.301-4	050	PAULO JOSÉ DE ARAÚJO	09	29.11.93
26.400-8	050	MARIA RITA ROCHA SOUZA BATISTA	08	11.11.93
31.315-7	050	ROSANGELA COSTA RIBEIRO	04	01.11.93
31.324-6	050	CLÁUDIO ROBERTO J. DE OLIVEIRA	04	01.11.93
31.331-9	050	MARIA LUIZA S. DOS SANTOS	04	06.11.93
31.341-6	050	SAMUEL PEREIRA CARVALHO	04	07.11.93
31.503-6	050	GILBERTO SOARES DE FREITAS	04	20.11.93
31.727-6	050	MARIA DE JESUS B. SANTOS	04	30.11.93
32.933-9	050	SALUSTIANO VITOR DO VALE	03	01.11.93
32.938-X	050	RAIMUNDO SOARES SILVA	03	01.11.93
32.952-5	050	MIRIAM B. XAVIER OLIVEIRA	03	05.11.93
32.957-6	050	ELIOSMAR MILANEZ	03	06.11.93
32.959-2	050	MARIA DE NARAZÉ L. CARDOSO	03	06.11.93
32.966-5	050	RONILDO MACEDO DOS SANTOS	03	08.11.93
32.967-3	050	ROSANA COSTA RIBEIRO	03	08.11.93
32.992-4	050	MARIVALDO VICENTE SANTANA	03	16.11.93
32.996-7	050	IODIA DE MARIA DA SILVA GIRONI	03	14.11.93
33.005-1	050	MARIA HELENA BORGES	03	16.11.93
33.006-X	050	CLÁUDIA MATTOS DE MENEZES	03	16.11.93
33.008-6	050	JAKELINE B. MONTENEGRO	03	16.11.93
33.013-2	050	CLARICE CAMPOS DA SILVA	03	19.11.93
33.017-5	050	EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA	03	19.11.93
33.020-5	050	JOSÉ RAIMUNDO S. DE FRANÇA	03	20.11.93
33.027-2	050	MÁRCIACORREA DO NASCIMENTO	03	21.11.93
33.028-0	050	LUCIANA MENDES L. DE FÁRIA	03	21.11.93
33.034-5	050	VALDEMYR G. DA SILVA	03	22.11.93
33.035-3	050	JOSÉ MARIA DE CASTRO	03	22.11.93
33.043-4	050	MARIA DO PERPÉTUO S.A. SOUZA	03	26.11.93
33.044-2	050	ROBSON DA SILVA BECA	03	26.11.93
33.049-3	050	MARIA DA GLÓRIA A. DOS SANTOS	03	28.11.93
33.050-7	050	MARILIA DE SOUZA FLEURY	03	30.11.93
33.282-8	050	LEILA MAGDA DE MELO	02	09.01.93
33.297-6	050	FÁBIO LUIS CORREIA LIMA	02	10.01.93
33.717-X	050	LISETE REY CARNEIRO	08	03.11.93
33.889-3	050	RAYMUNDO P. DA SILVA FILHO	06	14.11.93
34.648-9	050	MÉRCIA ALVES TEIXEIRA	04	23.11.93
34.968-2	050	IZANIR NEVES DE MENEZES	02	18.11.93
34.979-8	050	MARCO AUGUSTO A. DE OLIVEIRA	02	19.11.93
36.435-5	050	TEREZINHA NEVES DOS SANTOS	01	10.08.93
37.112-2	050	GIOVANE MARTINS DA SILVA	01	12.11.93
37.113-0	050	NILTON WALDIR F. DA SILVA	01	12.11.93
37.114-9	050	ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA	01	12.11.93
37.173-4	050	EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS	01	20.11.93
7.115-3	110	GEORGINA DOS S.A. MANDARINO	29	11.11.93
7.203-6	110	FRANCISCO COELHO PERPÉTUO	29	03.11.93
7.781-X	110	JOSÉ DINART B. MENANDRO	26	22.11.93
7.795-X	110	CÉLIA TEIXEIRA COELHO	24	29.11.93
8.337-2	110	REGINALDO GOMES DE JESUS	29	21.11.93
14.190-9	110	FLORISVALDO ANTÔNIO ALVES	29	08.11.93
16.448-8	110	SEBASTIÃO DOS SANTOS	32	22.11.93



17.263-4	110	JOÃO BATISTA RODRIGUES	32	29.11.93				
18.791-7	110	MARCIA MARIA A.MARTINS	17	08.11.93				
19.028-4	110	ODETE LINO DE ARAÚJO	20	21.11.93				
19.104-3	110	ALICE CARLOS BRITO C. SOUSA	15	15.11.93				
21.651-8	110	OTÁVIO FERREIRA COSTA	13	24.11.93				
21.692-5	110	LÁZARO LUIZ DE OLIVEIRA	13	07.11.93				
22.092-2	110	PAULO SÉRGIO DE CARVALHO	15	28.11.93				
22.743-9	110	MÁRIO CESAR ARROBAS MANCINI	12	22.11.93				
22.745-5	110	CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA	06	25.11.93				
22.752-8	110	CONCEIÇÃO JOSÉ DA SILVA	12	01.11.93				
22.753-6	110	HELENA MASCARENHAS LUSTOSA	12	07.11.93				
22.768-4	110	MARCOS V.QUEIROZ LESSA	12	03.11.93				
22.829-X	110	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	12	30.11.93				
25.217-4	110	ELIANA A. TORREZAM BONONI	09	23.11.93				
25.240-9	110	JOSÉ AILTON DE MELO COELHO	14	12.11.93				
25.248-4	110	EXPEDITO DE ASSIS SILVA	09	04.11.93				
26.405-9	110	MARIZA EUSTÁQUIO DO AZEVEDO	08	10.11.93				
30.794-7	110	ELISMAR SOUZA BRITO	20	25.03.93				
30.963-X	110	JOÃO F. TORRES CUOCO	25	27.11.93				
30.980-X	110	MARIA CÂNDIDA LIMA DA SILVA	18	07.11.93				
31.294-0	110	ADRIANA F. DE SOUZA	04	25.11.93				
31.568-0	110	ANGELA BEATRIZ C.MIRANDA	04	24.11.93				
33.026-4	110	ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO	03	21.11.93				
35.051-6	110	ADRIANO AMARO OLIVEIRA	02	29.11.93				
37.007-X	110	MARIA EDILEUZA SANTOS	01	27.11.93				
37.070-3	110	IRENE SILVÉRIO DE MESQUITA	01	05.11.93				
37.071-1	110	HELAINÉ HELENA FERREIRA	01	05.11.93				
37.110-6	110	PASCHOAL EUCLIDES CINTRA	01	12.11.93				
37.125-4	110	SOLANGE CRISTINA C.QUEIROZ	01	13.11.93				
37.126-2	110	MANOEL SANTANA CARDOSO	01	13.11.93				
37.143-2	110	ANA LÚCIA DE CARVALHO	01	16.11.93				
37.145-9	110	LUCIMAR OLIVEIRA NASCIMENTO	01	16.11.93				
37.151-3	110	ELGENI RAMOS DE SOUZA	01	17.11.93				
37.160-2	110	LUIZ CESAR ZAGO DE ANDRADE	01	18.11.93				
37.171-8	110	GILMA BOM TEMPO DE LIMA	01	20.11.93				
37.205-6	110	DENISE DELPACO M.DA SILVA	01	23.11.93				
37.207-2	110	CARLOS ROBERTO C.CORDEIRO	01	24.11.93				
37.208-0	110	LUIZ ANTÔNIO SILVA	01	24.11.93				
37.209-9	110	VANIA GOMES LIBERAL	01	24.11.93				
37.210-2	110	JOSÉ MARIA DA SILVA	01	24.11.93				
37.221-8	110	AFRANIA PEREIRA CORREIA	01	25.11.93				
37.226-9	110	RAIMUNDA ALEIXO MOREIRA	01	27.11.93				
37.228-5	110	SONIA REGINA F.GIACOBBO	01	27.11.93				
36.749-4	110	ROSEMARY CARVALHO SALES	01	29.04.93				
31.317-3	130	IEDA BORGES DA SILVA	04	01.11.93				
31.319-X	130	BETÂNIA MARIA DE S. SANTOS	04	01.11.93				
32.931-2	130	ROBSON OLIVEIRA AIRES	03	01.11.93				
22.750-1	190	YARA A. FREIRE	12	16.11.93				
24.425-2	150	MARIA BERNADETE DE AGUIAR	11	02.11.93				
31.498-6	150	ELIZABETH G.C.DA SILVA	04	20.11.93				
32.958-4	150	LUCIMAR LIRA DE A. SOUSA	03	06.11.93				
32.969-X	150	NEUSA ESPERANDIO ARAÚJO	03	08.11.93				
32.984-3	150	NELCI VARGAS	03	12.11.93				
33.036-1	150	MARIA FILOMENA LIMA DE FARIA	03	22.11.93				
35.241-1	150	WALCYMARA S. SILVEIRA	01	19.12.92				
7.433-0	170	ALICE PAIVA SCARDUA	24	15.11.93				
32.944-4	170	FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS	03	05.11.93				
32.983-5	170	MARLI DO VALE C. MACHADO	03	12.11.93				
33.009-4	170	HILDA NUNES C.DOS SANTOS	03	19.11.93				
33.033-7	170	MARIA DAMIANA SANTANA	03	21.11.93				
34.632-2	170	EDELZA N. CARVALHO	03	26.08.93				
35.226-8	170	ERICO DANTAS DE O. JÚNIOR	02	17.12.92				
35.273-X	170	CARLOS MEDEIROS	02	27.12.92				
5.159-4	190	LAUREANO G. AGUILERA	26	02.11.93				
5.679-0	190	JOSÉ ENEAS FILHO	31	24.11.93				
6.028-3	190	BENEDITO JUSTINO ALVES	32	18.11.93				
6.042-9	190	ATENÍZIO RODRIGUES PEREIRA	32	19.11.93				
7.480-2	190	NATAL NUNES OLIVEIRA	28	04.11.93				
8.245-7	190	NECI JORGE REIS	24	06.11.93				
8.664-9	190	LAUREANO B. DA SILVA	28	18.11.93				
8.697-5	190	JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA	27	23.11.93				
18.947-2	190	TÂNIA GRACY C.DE M.LUZ	15	24.11.93				
21.607-0	190	MARIA ISABEL PINHEIRO MELO	24	24.11.93				
21.836-7	190	LAURA MARIA DO P.MELO	14	16.11.93				
22.779-X	190	GRACIETE DA SILVA F.DOS SANTOS	12	18.11.93				
22.794-3	190	VALÉRIA MARIA MOTA FERNANDES	12	06.11.93				
25.436-3	190	MARIA DE JESUS C. DE ALENCAR	15	30.11.93				
30.840-4	190	EDIGAR FRANCISCO LIMA	12	08.11.93				
30.842-0	190	HÉLIO DE ARAÚJO E. SILVA	09	26.11.93				
31.204-5	190	MARCO AURÉLIO B. FERRAZ	04	10.11.93				
31.342-4	190	MARCOS ANTÔNIO DE B. BRASIL	04	08.11.93				
31.500-1	190	MANOEL NATIVIDADE SILVA	04	18.11.93				
32.953-3	190	MARLY BRITO DE SOUSA	03	05.11.93				
32.960-6	190	BERINALDO DE SOUSA LIMA	03	06.11.93				
32.965-7	190	KATIA MARIA DA SILVA	03	07.11.93				
32.972-X	190	NAZARÉ CARDOSO DE A. LIMA	03	08.11.93				
32.997-5	190	LUCINA BATISTA SIQUEIRA	03	14.11.93				
33.001-9	190	GERUZA CARDOSO DE LIMA	03	16.11.93				
34.650-0	190	JOEL MENDES PINHEIRO	08	07.11.93				
2.746-4	210	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	32	18.11.93				
8.142-6	210	GEOVAT DO MORAIS MENDES	28	30.11.93				
13.801-0	210	PEDRO PRACIANO RODRIGUES	32	29.11.93				
14.114-3	210	JOÃO DOS REIS P. DA ROCHA	34	18.11.93				
15.659-0	210	JOSÉ RODRIGUES LEÃO	33	28.11.93				
16.449-6	210	SEBASTIÃO RODRIGUES DE ARAÚJO	32	01.11.93				
21.649-6	210	ELIAS VENANCIO DE FREITAS	13	14.11.93				
22.724-2	210	NEUSA RABELO DE CASTRO	12	03.11.93				
26.421-0	210	MARIA DE LOURDES R. BRITO	08	17.11.93				
26.433-4	210	FRANCIRENE COIMBRA SANTOS	08	16.11.93				
30.038-1	210	ARLENÉ MARIA G. DE REZENDE	07	12.11.93				
30.801-3	210	IVONE APARECIDA DE MENEZES	12	07.11.93				
31.355-6	210	BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES	04	09.11.93				
31.446-3	210	ANA MARIA DE J.SACRAMENTO	04	17.11.93				
31.576-1	210	ANADELÝ CASTRO DA SILVA	04	24.11.93				
32.935-5	210	MARIA MENDES SANTOS	03	01.11.93				
32.951-7	210	FRANCISCA D.PEREIRA LIMA	03	05.11.93				
34.906-2	210	MARIA DA PENHA SILVA	02	04.11.93				
34.995-X	210	ALESSANDRA DE A.I. LOPES	02	21.11.93				
266-6	230	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	32	30.11.93				
1.593-8	230	FRANCISCO BARBOSA	32	16.11.93				
7.727-5	230	TIDE ALVES SANTANA	28	30.11.93				
11.724-2	230	LEONARDO LEITE PRAÇA	25	15.11.93				
15.222-6	230	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	33	15.11.93				
16.512-3	230	JOÃO B.RODRIGUES DA SILVA	31	18.11.93				
19.508-1	230	MARIA DE FÁTIMA B.DE MIRANDA	12	08.11.93				
22.744-7	230	RITA SUELI S. CAMPOS	12	12.11.93				
23.595-4	230	MARA DE FÁTIMA DOS S. ARAÚJO	11	20.11.93				
24.478-3	230	HELIANA APARECIDA SILVA	10	24.11.93				
25.283-2	230	SANDRA MARIA DE ASSIS SILVA	09	07.11.93				
25.292-1	230	GISELLE M. MASCARENHAS	09	26.11.93				
25.860-1	230	MÔNICA GERMANO DUARTE	08	08.11.93				
32.941-X	230	EVANILDA G. EVANGELISTA	03	01.11.93				
33.002-7	230	SILVANA FAUSTINA GUSMÃO	03	16.11.93				
37.049-5	230	ESTELA MARIA OTON DE LIMA	01	03.11.93				
32.963-0	250	EDILEUZA SOUZA RIBEIRO	03	07.11.93				
30.515-4	430	THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS	04	17.06.93				
30.545-6	430	JOSUÉ BATISTA DA COSTA	04	01.07.93				
33.004-3	290	VALDECI DE AZEVEDO DAMASCENO	03	16.11.93				
33.018-3	290	JUCIRENE PEREIRA COSTA	03	19.11.93				
22.798-6	310	PEDRO MARQUES VERAS	12	18.11.93				
31.323-8	310	ROMULO RODRIGUES DE MACEDO	04	01.11.93				
32.942-8	310	SIRLENE P. DE CARVALHO	03	01.11.93				
33.011-6	310	RODSON RAYNAL DOS SANTOS	03	19.11.93				
10.784-0	330	REGINALDO DE O. SILVA	29	18.11.93				
32.936-3	330	TÂNIA PEREIRA A. MONTEIRO	03	01.11.93				
32.937-1	330	ADALTO GERALDO SOARES	03	01.11.93				
32.947-9	330	SANDRA MOREIRA FONSECA	03	05.11.93				
32.971-1	330	MARIA DE FÁTIMA S. DE LIMA	03	08.11.93				
34.793-0	330	MARIA NOVAIS PINTO	02	01.10.93				
19.137-X	350	MARINA GONÇALVES DE MORAIS	16	28.11.93				
21.540-6	350	FRANCISCO SANTOS DE BRITO	13	03.11.93				
24.871-1	350	RACHEL BRITO ROCHA ALVES	11	19.11.93				

26.408-3	350	SÔNIA REGINA MELLO	08	12.11.93	31.336-X	470	MARCOS ANTÔNIO A.DA ROCHA	04	06.11.93
26.416-4	350	VERA LÚCIA L. OLIVEIRA	08	09.11.93	31.720-9	470	SHIRLEI XAVIER DE SOUZA	04	30.11.93
26.454-7	350	FRANCISCA DE F.ASSIS DA SILVA	08	20.11.93	32.985-1	470	ANTÔNIA RODRIGUES PEREIRA	03	12.11.93
26.460-1	350	ANTÔNIA SORIANO DA COSTA	08	23.11.93	32.986-X	470	ELOIZA SILVA DE ARAÚJO	03	12.11.93
28.832-2	350	MARIA DOLORES DE A. SERRA	12	07.11.93	34.789-2	470	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	16	12.11.93
30.764-5	350	MIGUEL ANGELO F.DE CARVALHO	08	18.11.93	36.427-4	470	LÚCIO BRAZ A. MARQUES	01	07.08.93
30.767-X	350	MARIA DAS GRAÇAS A. MAFRA	09	01.11.93	25.277-8	490	ALYSSON SAUDE OTTONI	09	25.11.93
30.796-3	350	ITAGIBA CATTI PRETA NETO	10	16.11.93	35.480-5	490	DOMINGOS CARNEIRO DE ALMEIDA	01	04.02.93
31.261-4	350	MARIA CELESTE R.MENDONÇA	04	06.11.93	9.261-4	510	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	30	12.11.93
34.513-X	350	SÉRGIO SANTA RITA DE QUEIROZ	08	22.11.93	18.779-8	510	JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA	27	27.11.93
37.061-4	350	ELIONIDE GRACIANO DE SOUZA	01	04.11.93	33.032-9	510	VALMIR FERREIRA LIMA	03	21.11.93
37.072-X	350	IRACILDA SANTOS CHAVES	01	05.11.93	10.822-7	530	EDSON FERREIRA DA SILVA	32	23.11.93
37.101-7	350	CRISTOVÃO JOSÉ DA SILVA	01	09.11.93	15.781-3	530	JOSÉ SILVIO	32	14.11.93
37.142-4	350	AUSELINO RESENDE	01	16.11.93	18.777-1	530	ELIEZER M. RIBEIRO	29	13.11.93
37.158-0	350	ALINE PEREIRA M.DE CASTRO	01	17.11.93	24.382-5	530	MÁRIO LÚCIO DE MOURA	10	03.11.93
1.761-2	370	ESPEDITO BARBOZA DE OLIVEIRA	32	04.11.93	31.303-3	530	DELMA SANTOS VIEIRA	04	01.11.93
14.691-9	370	JOÃO TOMAZETTE	36	16.11.93	31.316-5	530	ADA ASSIS CARDOSO	04	01.11.93
15.123-8	370	JOAQUIM CRISTIANO A. NETO	28	11.11.93	31.330-0	530	MARIA EUNICE DE ARAÚJO	04	06.11.93
24.446-5	370	HELENA AMARAL A.DOS SANTOS	10	28.11.93	31.499-4	530	MARIA DO L.GONÇALVES	04	20.11.93
25.202-6	370	JANUÁRIO ALVES BISPO	09	02.11.93	32.950-9	530	WANIA MARCIA A. CASSIMIRO	03	05.11.93
25.279-4	370	SÉRGIO RICARDO V.CORREA	09	25.11.93	34.903-8	530	MILTON COSTA MACEDO	02	01.11.93
25.287-5	370	ORLANDO COSTA JÚNIOR	09	25.11.93	35.313-2	530	JÚLIO SOARES DA S. NETO	01	06.01.93
25.289-1	370	CARLOS JAIME P.DA SILVA	09	25.11.93	35.358-2	530	BELCHIOR CAIXETA DOS REIS	01	09.01.93
32.757-3	370	MANOEL DE SOUZA PONTES	13	23.11.93	35.457-0	530	JOSÉ ALBERTO SOARES	01	22.01.93
32.758-1	370	TÂNIA MARIA CECÍLIA SILVA	13	27.11.93	35.493-7	530	LIEZER ROSA DE FREITAS	01	06.02.93
32.778-6	370	CÍCERA INEZ DE OLIVEIRA	08	14.11.93	35.748-0	530	SILVANO DA SILVA PEREIRA	01	08.04.93
32.980-0	370	MARIA DE JESUS D.DA COSTA	03	09.11.93	36.436-3	530	FRANCISCO BARROS CABRAL	01	10.08.93
33.019-1	370	GERSON GREGÓRIO FILHO	03	20.11.93	14.916-0	550	JOÃO DA SILVA CARVALHO	33	28.11.93
33.025-6	370	JOEL DE LIMA DIAS	03	21.11.93	32.948-7	550	ANGELA FELIX DE LIMA	03	05.11.93
33.030-2	370	LENILDO SPINOLA DOS SANTOS	03	21.11.93	34.617-9	550	CEZAR PARANHOS	03	24.11.93
35.264-0	370	MARCOLINO RODINEY GOMES	01	26.12.92	35.802-9	550	LUIZ IVONIL DE MACEDO	01	27.04.93
35.324-8	370	OZIREZ ALBERTIM DE OLIVEIRA	01	07.01.93	36.365-0	550	LUIS MATIAS SANTOS	01	29.07.93
35.395-7	370	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO	01	29.10.93	36.399-5	550	EULINA FRANCA LEITE	01	04.08.93
36.831-8	370	HIRACLIS NICOLAIDIS	01	10.09.93	36.448-7	550	CARLOS VIANA DE LIMA	01	12.08.93
37.099-1	370	EDVALDO GOMES DA ROCHA	01	01.11.93	14.711-7	570	ALMERINDO DOS SANTOS	31	02.11.93
37.102-5	370	WANDERLEY T. MARTELETE	01	01.11.93	33.007-8	570	LUCIRENE PEREIRA COSTA	03	16.11.93
37.156-4	370	CARMON XAVIER DE ALMEIDA	01	13.11.93	35.033-8	570	HARLEY AYRES DA CUNHA	02	27.11.93
22.772-2	390	GILDASIO VETE DA SILVA	12	02.11.93	36.395-2	570	LUIZ CLÁUDIO S. MARTINS	01	04.08.93
35.391-4	410	GERALDO PEREIRA DE SANTANA	01	14.01.93	36.567-X	570	WASHINGTON L.DE ARAÚJO PEREIRA	01	24.08.93
35.392-2	410	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	01	14.01.93	25.201-8	590	MARIA ALICE N.DOS S.SENA	09	16.11.93
36.532-7	410	CARLOS CAETANO ROLINDO	01	19.08.93	31.318-1	590	VERA LÚCIA CORREA PEIXOTO	04	01.11.93
36.575-0	410	EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ	01	21.08.93	31.327-0	590	VALDI LÚCIO FARIAS BERNARDO	04	03.11.93
36.705-2	410	CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES	01	11.09.93	31.329-7	590	ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	04	03.11.93
36.709-5	410	MOACIR FRANCISCO DA SILVA	01	11.09.93	32.940-1	590	MARIA SÔNIA F. GARCIA	03	01.11.93
36.710-9	410	ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA	01	10.09.93	32.975-4	590	JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA	03	09.11.93
36.711-7	410	CÉLIO GOMES DE AGUIAR	01	11.09.93	32.979-7	590	ADEILCE R.DA S.DOS SANTOS	03	09.11.93
36.766-4	410	ADEMAR TORRES DE BARROS	01	21.09.93	32.990-8	590	JANE FRANCISCA DE SOUZA	03	13.11.93
13.746-4	430	PEDRO RIBEIRO DIAS	32	29.11.93	35.019-2	590	ADALBERTO MANZELA DE SOUZA	02	27.11.93
22.726-9	430	FRANCISCO ALVES BEZERRA	12	07.11.93	35.032-X	590	NELSON MACHADO	02	27.11.93
22.783-8	430	SILVANA MARIA DE LIMA	12	12.11.93	36.386-3	590	GILSO VICENTE DOS SANTOS	01	03.08.93
24.467-8	430	JOSÉ EDUARDO B. AVILA	10	19.11.93	37.008-8	620	PAULA ASSIS R. DA SILVA	01	27.10.93
31.325-4	430	MIRIAM R. DA S. BEZERRA	04	11.11.93					
32.981-9	430	ANA CARLA CAVALCANTE	03	09.11.93					
35.293-4	430	SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA	01	02.01.93					
35.299-3	430	MARCOS SANTANA	01	06.01.93					
35.320-5	430	VANDER LUIZ MORENO	01	07.01.93					
35.322-1	430	JOSÉ GILDO BEZERRA	01	14.01.93					
35.356-6	430	JOSÉ GERALDO B. MOREIRA	01	09.01.93					
11.351	230	PAULO DE ABREU RABELLO	35	28.02.87					
11.351	230	PAULO DE ABREU RABELLO	40	26.02.92					
11.351	230	PAULO DE ABREU RABELLO	41	25.02.93					
2.612-3	450	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	31	17.11.93					
23.298-X	450	ADÃO RODRIGUES DE SOUZA	12	17.11.93					
27.370-8	450	JOSINEIDE E. DE S. QUEIROZ	06	26.11.93					
32.945-2	450	ANDREIA BORBA DOS S.SILVA	03	05.11.93					
35.523-2	450	PEDRO FRANCISCO F. FILHO	01	11.02.93					
36.350-2	450	ANTÔNIO DANIAS DOS SANTOS	01	27.07.93					
19.111-6	470	OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO	15	11.11.93					
22.790-0	470	GERVÁSIO N.DE OLIVEIRA ALVES	13	07.11.93					
24.401-5	470	EURÍPEDES RIBEIRO DOS SANTOS	10	24.11.93					
31.335-1	470	JACQUELINE APARECIDA LOPES	04	09.11.93					

IÊDA MARIA CORREIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVO DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993.

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.133, de 13.06.88, e o artigo 9º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e o que consta do O.I. nº 832/93-DG de 21 de outubro de 1993,

RESOLVE:

1 — Designar MARLI GUEDES DA COSTA, representante do Arquivo Público do Distrito Federal, MARIA LUZIA PIRES NOGUEIRA, representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e DANIEL COSYN COSTERUS, representante da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa/SEA, para sob a presidência da primeira, comporem um Grupo de Trabalho para avaliação e descarte de documentos textuais produzidos pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

2 — A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório final.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993.

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.133, de 13.06.88, e o artigo 9º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e o que consta do Processo nº 112.008.109/93-NOVACAP,

RESOLVE:

1 — Designar LÚCIA MARGARIDA ALHEIRO DA SILVA ROSA, representante do Arquivo Público do Distrito Federal, VALDEMAR FIRMINO DE OLIVEIRA, EUDES DE SOUZA VIEIRA, MARIA APARECIDA COSTA SILVA, representantes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e ANTONIO IZIDRO NETO, representante da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa/SEA, para sob a presidência da primeira, comporem um Grupo de Trabalho para avaliação e descarte de documentos textuais produzidos pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.

2 — A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório final.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 435 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 do Decreto nº 14.683, de 27 de abril de 1993,

RESOLVE:

I — Fica estabelecido o limite anual de 150 Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF, para financiamento através do FUNDEF, por beneficiário, para miniprodutores e pequenos produtores rurais e microempresas e empresas de pequeno porte, observada a contrapartida mínima de 20% do valor total financiado.

II — As garantias do financiamento e as penalidades por inadimplência de qualquer obrigação contratual ou legal obedecerão às normas aplicáveis ao BRB — Banco de Brasília S/A.

III — O cronograma de reembolso será estabelecido de acordo com a previsão de receitas provenientes do projeto financiado, observados os incisos IV e V do Decreto nº 14.683, de 1993.

IV — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista OF.GP nº 621/93, de 18 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores ANA CECÍLIA MARIA ESTELITA LINS, matrícula nº 25.268-9, JARAN DE BRITO, matrícula nº 25.847-4 e ALISMAR SOUZA BRITO, matrícula nº 30.794-7, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 45 dias, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos objeto do Processo nº 121.103.667/93.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 202, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO COELHO FONTES, matrícula nº 28.592-7, para substituir PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI, matrícula nº 07.861-1, Diretor da Divisão da Receita do Gama, Símbolo DFG-11, do Departamento da Receita, no período de 31 de outubro a 05 de novembro de 1993, por motivo de licença para tratamento de saúde.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.647/92,

RESOLVE:

Designar as servidoras LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.477-5, ANA CECÍLIA MARIA ESTELITA LINS, matrícula nº 25.268-9 e ADEILDE MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO VIEIRA, matrícula nº 30.985-1, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 30 dias, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos objeto do processo acima mencionado.

EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 225, de 08 de novembro de 1993).

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
ATO DECLARATÓRIO Nº 19/93

Reabilita contribuinte de ICMS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 — DpR e tendo em vista os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEFP, fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar a partir desta data, o contribuinte de ICMS, GL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrição no ICMS nº 07.114.599-0 e CGC nº 33.484.429/0001-50, situada na EQNM 18/20 bloco E lote 05 em Ceilândia — DF, em virtude de a mesma ter sido cancelada indevidamente, através do ATO DECLARATÓRIO nº 04/91-DRT.

Taguatinga-DF, 03 de novembro de 1993

GIOVANI LEAL DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE novembro DE 1993.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, da servidora MARIA EULALIA REGO FIGUEIREDO MELO GUARACIABA CALVOSO, matrícula nº 38.048-1, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 23 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, combinado com a Resolução nº 3.474-CD/FEDF, de 19.06.91,

RESOLVE:

1. Conceder Progressão Funcional por Antiguidade ao servidor JOÃO RUFINO DE SOUSA, matrícula 08.377-1, pertencente à Carreira de Magistério Público, do QPDF, que passa para o Padrão XXV, a partir de 07.09.93.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo seus efeitos financeiros a partir da data supra mencionada.

EURIDES BRITO DA SILVA

Processo nº: 030.012267/93.

Interessado: JANDRA GARCIA FARIAS

HOMOLOGO o Parecer nº 271/93-CEDF, de 25.10.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por JANDRA GARCIA FARIAS, na Arnett High School, em Arnett, Oklahoma, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 29/10/93.
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

Processo nº: 030.014405/92.

Interessado: ESCOLA PAROQUIAL SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGO o Parecer nº 263/93-CEDF, de 13.10.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é por autorizar o funcionamento do Curso Maternal da Escola Paroquial Santo Antônio, reconhecida pela Portaria nº 10/76 -SEC, localizada no SGAS 911 - Módulo "B" - Brasília - Distrito Federal e aprovar o Planejamento Didático.

Em 29/10/93.
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 082.008227/92

INTERESSADO: ESCOLA CLASSE METROPOLITANA

HOMOLOGO o Parecer nº 242/93-CEDF, de 04.10.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:

- a) pela transformação da Escola Classe Metropolitana, localizada na Rua 01, Lote 06, Vila Metropolitana, Núcleo Bandeirante, DF, em Centro de Ensino de 1º Grau Metropolitana da FEDF;
- b) pela validação dos atos escolares praticados desde a oferta das séries do Ensino Fundamental;
- c) por recomendar a ampliação do prédio com a construção do muro solidificado, conforme o já recomendado pelo Conselho Diretor da Fundação Educacional.

Em 29/10/93.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

Processo nº: 030.012035/93.

Interessado: FERNANDO IVO GASPERIN MARTINAZZO

HOMOLOGO o Parecer nº 270/93-CEDF, de 25.10.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por FERNANDO IVO GASPERIN MARTINAZZO, na Matanuska-Susitna Borough School District, em Palmer, Alaska, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 29/10/93.
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

Processo nº: 030.011313/93.

Interessado: LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA

HOMOLOGO o Parecer nº 260/93-CEDF, de 04.10.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA, na Palmetto Senior High School, em Miami, Flórida, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 29/10/93.
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.007565/93

INTERESSADO: JOSÉ ALMEIDA GALINDO

ASSUNTO: Pagamento diferença salarial

Face às instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item II e IV do art. 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de CR\$ 125.731,94 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e um cruzeiros reais, noventa e quatro centavos), a favor de JOSÉ ALMEIDA GALINDO. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 24.09.93.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA
Chefe de Gabinete da SE/DF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA
INSTRUÇÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.016808/93-FEDF,

RESOLVE:

- 1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 a 11.452/89.

N O M E	MATRÍCULA	DEZEMBRO/93	03.01 a 22.01.94
- ALTAIR FERREIRA GOMES	59.409-1	44	--
- JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO	69.703-6	--	36
- FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA	74.166-3	--	36

- 2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

- 1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado ao órgão a seguir mencionado referente ao processo formulado anteriormente e na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Nome: RICARDO SANT'ANNA DE MORAES; Matrícula: 77.907-5; Função: Professor; Certidão Expedida: Secretaria de Educação de Goiá-

nia; Período: 04.03.74 a 02.04.79; Efeitos: 1.856 dias para Adicional por Tempo de Serviço; 1.856 dias para Padrão; 1.856 dias para Aposentadoria.

Nome: TEREZINHA MARIA DO AMARAL NOVAIS; Matrícula: 93.554-9; Função: Professora; Certidão Expedida: Secretaria de Administração de Belo Horizonte; Período: 08.02.72 a 31.01.74, 04.02.74 a 24.03.74; Efeitos: 773 dias para Adicional por Tempo de Serviço; 773 dias para Padrão; 773 dias para Aposentadoria.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n° 197, de 04.12.91, o que dispõe o § 2° do art. 15, da Lei n° 8.112/90 e o constante do Processo n° 0082.006383/90-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, ex-officio, MIGUEL JACOB NETO, Professor MG2V, matrícula n° 66.100-7.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante dos O.I's n°s 066 e 068/93 — Divisão de Engenharia e Arquitetura,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— MARIA BERNARDETE DE AGUIAR A. LADEIRA, mat. 74.591-X; LEMONIA GONÇALVES KEHAGIAS, mat. 45.578-4; MÍRIAM NEVES DE SOUZA, mat. 45.628-4; MÔNICA ANDRÉA BLANCO, mat. 45.649-7; PATRÍCIA M. PAES PIGNATARO, mat. 45.712-4; ARECIDO VIANA SILVA, mat. 45.792-2; ÍRIS CÉZAR DE BARROS, mat. 45.701-9; RENÊ PEREIRA, mat. 53.173-1; HELENA FREIRE HERERO, mat. 45.902-X; FERNANDO ANDRADE DA SILVA, mat. 45.777-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n° 197, de 04.12.91, a teor do § 2° do art. 15 e inciso II, Parágrafo Único do art. 34, da Lei n° 8.112/90 e o constante do Processo n° 00082.014753/93-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, ex-officio, MIGUEL LÁZARO GALVÃO, matrícula n° 48.023-1, Professor MG3V.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução n° 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2° da Lei n° 6.732/79, na forma da Lei n° 062/89, a teor do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei n° 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei n° 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: JOSÉ CARLOS DA SILVA, mat. 79.354-X, Processo n° 082.011995/91:

— A partir de 23.09.91: 1/5 da Representação mensal do DF-02

— A partir de 22.09.92: 1/5 da Representação mensal do DF-02

— A partir de 22.09.93: 1/5 da Representação mensal do DF-02

Nome: FRANCISCO ROSEO DA SILVA, mat. 92.096-7, Processo n° 082.010170/90:

— A partir de 01.05.91: 4/5 da Representação mensal do DF-02

— A partir de 11.07.93: 1/5 da Representação mensal do DF-06

Nome: ANTONIA RIBEIRO DE C. COSTA, mat. 92.777-5, Processo n° 082.010240/91:

— A partir de 24.09.91: 1/5 da Representação mensal do DF-04

— A partir de 23.09.92: 1/5 da Representação mensal do DF-04

— A partir de 23.09.93: 1/5 da Representação mensal do DF-04

Nome: NOEMEA CRISOSTOMO PEREIRA, mat. 94.962-0, Processo n° 082.013742/92:

— A partir de 28.09.92: 1/5 da Representação mensal do DF-09

— A partir de 28.09.93: 1/5 da Representação mensal do DF-09

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução n° 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 082.015956/93-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à EDINEIDE LOPES DOS REIS, matrícula n° 67.408-7, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis n°s 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17.12.1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Instruções n°s. 428 e 433, datadas, respectivamente, de 19.01.93 e 19.02.93 e tendo em vista o que dispõe o art. 97, III, b, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora MARIA DO SOCORRO RUFINO DO VALE, Professor MG2Q, matrícula n° 88.217-8, pelo período de 22 a 29.10.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19.02.93, e considerando o contido no Processo n° 082.004732/93, autoriza a Reassunção de Exercício ao servidor VANDER OLIVEIRA SOBRAL, matrícula n° 44.085-X, Professor MG1V.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MÁRCIA CHRISTINA M. DE OLIVEIRA, Matrícula: 57.646-8, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 18.05.88 a 17.09.93.

Nome: MARIA IRIS R. CANÇADO, Matrícula: 58.171-2, Exercício: PES.DISP.COMP.ADM.GDF, Quinquênio(s): 2º 12.09.88 a 11.09.93.

Nome: DANTE CORREA GOMES, Matrícula: 63.605-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 10.06.86 a 16.06.91.

Nome: DINALVA MARIA G. MOREIRA TOSTA, Matrícula: 74.017-9, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 12.05.78 a 13.05.83; 2º 14.05.83 a 13.05.88; 3º 14.05.88 a 13.05.93.

Nome: IVELINA FONSECA B. LEITE, Matrícula: 76.384-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 03.08.88 a 02.08.93.

Nome: MARIA DAS NEVES LEITE, Matrícula: 76.513-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 09.08.88 a 08.08.93.

Nome: EUDETINA CURSINO DA SILVA, Matrícula: 76.616-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 22.08.88 a 21.08.93.--

Nome: LAURO FERREIRA RODRIGUES, Matrícula: 76.639-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 21.08.88 a 20.08.93.

Nome: ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA, Matrícula: 77.792-7, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 27.03.79 a 26.03.84; 2º 27.03.84 a 26.03.89.

Nome: EVÂNIA MARIA B. S. SILVA, Matrícula: 80.450-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 04.08.88 a 03.08.93.

Nome: TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula: 81.021-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 17.06.77 a 16.06.82; 2º 17.06.82 a 16.06.87; 3º 17.06.87 a 16.06.92.

Nome: JOSÉ OMAR DE L. GUIMARÃES, Matrícula: 82.766-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 17.04.88 a 16.04.93.

Nome: LUIZ OLIVEIRA ORTIZ, Matrícula: 83.862-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 5º 23.05.88 a 22.05.93.

Nome: ASNÁ MARIA DE V. MARTINS, Matrícula: 93.878-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 22.04.84 a 21.04.89.

Nome: MARIA TEREZINHA DA A. SILVA, Matrícula: 94.092-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 24.04.84 a 24.04.89.

Nome: MARILENE DA CONCEIÇÃO L. FERRAZ, Matrícula: 97.216-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 21.01.86 a 20.01.91.

Nome: JULIO DORO, Matrícula: 50.547-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 22.04.80 a 10.05.85; 2º 11.05.85 a 10.05.90.

Nome: JACKSON LUIZ M. GONÇALVES, Matrícula: 54.074-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 11.02.82 a 10.02.87; 2º 11.02.87 a 10.02.92.

Nome: SALIM AZIZ A. KOSAC, Matrícula: 56.326-9,

Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 09.02.83 a 08.02.88; 2º 09.02.88 a 08.02.93.

Nome: ARLINDA EDITH S. DA SILVA, Matrícula: 57.702-2, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 31.05.83 a 30.05.88; 2º 31.05.88 a 30.05.93.

Nome: SEVERINA DA SILVA SOUSA, Matrícula: 58.034-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 15.08.88 a 14.08.93.

Nome: CELINA PUTTINI MACHADO, Matrícula: 59.496-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 22.08.84 a 21.08.89.

Nome: MARISA GAVIANO, Matrícula: 60.092-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 14.03.85 a 13.03.90.

Nome: CASSIMIRO LUIS SOL, Matrícula: 60.721-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 27.05.85 a 26.05.90.

Nome: ADNILDA VIEIRA RODRIGUES, Matrícula: 61.052-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 21.08.85 a 20.08.90.

Nome: VALDELE DE FARIA BATISTA, Matrícula: 61.983-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 31.03.86 a 30.03.91.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS A. ARAÚJO, Matrícula: 62.029-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 31.03.86 a 30.03.91.

Nome: MARTA MONTEIRO DIAS, Matrícula: 62.381-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 15.04.86 a 14.04.91.

Nome: MARILDZETE D. DE SOUZA BORGES, Matrícula: 74.217-1, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 02.01.88 a 01.01.93.

Nome: GERALDA FIGUEIREDO BRANDÃO, Matrícula: 75.989-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 18.08.78 a 17.09.83; 2º 18.09.83 a 04.02.90.

Nome: JOAQUIM LUSTOSA FILHO, Matrícula: 78.241-6, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 24.04.79 a 23.04.84; 2º 24.04.84 a 23.04.89.

Nome: VALDAMIR B. DE GUSMÃO, Matrícula: 80.223-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 19.04.88 a 18.04.93.

Nome: CONCEIÇÃO APARECIDA E.P. ROQUETE, Matrícula: 86.419-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 25.03.70 a 30.03.75; 2º 31.03.75 a 27.04.80; 3º 28.04.80 a 07.05.85.

Nome: LETÍCIA ELVIRA B. GOMES, Matrícula: 89.255-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 02.09.81 a 01.09.86; 2º 02.09.86 a 01.09.91.

Nome: MARIA APARECIDA R. MOURA, Matrícula: 92.399-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 14.08.88 a 13.08.93.

Nome: JANDIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula: 92.479-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 20.08.83 a 19.08.88; 2º 20.08.88 a 19.08.93.

Nome: MARIA DE FREITAS G. REIS, Matrícula: 92.485-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 21.08.83 a 20.08.88; 2º 21.08.88 a 20.08.93.

Nome: MARIA DO CARMO C. DE GOUVEIA, Matrícula: 89.181-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 3º 01.09.81 a 31.08.86; 4º 01.09.86 a 31.08.91.

Nome: ALUIZIO DE SOUZA LIMA, Matrícula: 82.966-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 25.03.68 a 26.03.73; 2º 27.03.73 a 01.04.78; 3º 02.04.78 a 08.04.83; 4º 09.04.83 a 08.04.88; 5º 09.04.88 a 08.04.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os profissionais a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro e considerando as recomendações do relatório final do Grupo nomeado através da Portaria nº 12/93, de 16 de julho de 1993, elaborar Manual da Antimicrobianos da FHDF:

- GERALDO SECUNHO
- LUÍS FERNANDO GALVÃO SALINAS
- CÉLIA BRETAS NETO
- JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO
- EURICO DE AGUIAR
- PAULO ROBERTO MARGOTO
- JOSÉ CARLOS MARTINS CORDABA
- JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CARNEIRO
- JOSÉ LUIZ DANTAS MESTRINHO
- LIGIA GOMES DA SILVA

Art. 2º — Delegar ao Coordenador do Grupo autoridade para, caso considere necessário, convocar especialistas da FHDF, na qualidade de assessores;

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;
Art. 4º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS SANT'ANNA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.134-9, Assistente da Divisão de Administração Geral, para substituir ESTEFÂNIA MÂRQUES FREIRE QUEIROZ, matrícula nº 28.782-2, Diretora da divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 08.11.93 a 17.12.93, em razão da mesma estar substituindo o Chefe de Gabinete.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 223, pág. 27 de 05.11.93.

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ESTEFÂNIA MÂRQUES FREIRE QUEIROZ, matrícula nº 28.782-2, Diretora da Divisão de Administração Geral, para substituir JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA,

matrícula nº 37.998-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, no período de 08.11.93 a 17.12.93, por motivo de férias do titular.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 223, pág. 27 de 05.11.93.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001657/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, matrícula nº 04825-9, no Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF e considerando o constante no Processo nº 101.001929/92,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada pela Instrução de 18 de junho de 1993, referente ao processo supramencionado, de acordo com o disposto no Artigo 152 da Lei nº 8.112 de 1990.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no Processo nº 101.001687/93; II — Designar os servidores: VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula 6776-8 ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula 7043-2 e CECÍLIA MARIA MELLO COELHO, matrícula 6018-6, sendo a presidente a primeira.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001647/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEFA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 02795-2, no cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001642/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA MARIA BOMFIM CAMPOS, matrícula nº 06015-1, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso IV, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

PROCESSO Nº: 101.003236/92

INTERESSADO: ANTÔNIO GILBERTO DA S. COUTO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de CR\$ 133.563,90 (cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros reais e noventa centavos), em favor de ANTÔNIO GILBERTO SÁ S. COUTO.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSS/DF.

Brasília, 25/10/93

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

**1002ª — REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 039/93-CDL**

Homologa a Resolução Administrativa de nº 013 de 06.10.93, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº 101.001.623/93-FSS/DF,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 013, de 06 de outubro de 1993, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência — CBIA, objetivando prestar atendimento a crianças e/ou adolescentes, nos termos da Lei nº 8.069, de 13.07.90 e em conformidade com que preceitua o Parágrafo único do artigo 13, da Lei nº 8.029, de 12.04.90, e normas que regem a matéria, cujo(s) Plano(s) de Trabalho, devidamente aprovado(s), faz(em), parte integrante do convênio, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 29 de outubro de 1993. ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO; DÉBORA ALVES SALOMÃO; EUCLIDES FERREIRA FILHO; CELSO NATAL DE CARVALHO; MARIA DE FÁTIMA AVELINO LOURENÇO; EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, no período de 01 de novembro à 31 de dezembro de 1993, aos servidores RONALDO SEVERINO DOS SANTOS, matrícula nº 38.894-7 e JOÃO BATISTA DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 39.262-6.

Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos serviços solicitados.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, CONVOCADA PELA SECRETARIA DE OBRAS

As quinze horas do dia cinco de julho do ano de um mil, novecentos e noventa e três, na sede da Administração Regional do Gama, sita na Área Especial, Setor Central do Gama, realizou-se a Audiência Pública, para apreciação prévia e deliberação do interesse público, para desafetação de 1.173,65 m² (um mil, cento e setenta e três vírgula sessenta e cinco metros quadrados), de área considerada pública, de uso comum do povo, localizada no entorno da Área Especial 2/4, Setor Oeste do Gama, para ser transformada na categoria de bem dominial, conforme estabelece o disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Realizada a exposição do projeto de desafetação pela Arquiteta Izabel de Miranda P. de Oliveira, responsável pelo Grupo do Gama, da Divisão de Planejamento Urbano, do Departamento de Urbanismo, quanto a superfície a ser ampliada da referida Área Especial e a necessidade de desafetação, com vistas a incorporação da mesma, à Área Especial 2/4, demonstrando as razões de interesse público. Dada a palavra aos presentes, não houve nenhuma manifestação contrária ao ato de desafetação, ratificando a condição de interesse público, de que trata o Parágrafo 3º, do Artigo 51, da referida Lei. Ao ato público de Audiência, estavam presentes, entre outras, as seguintes autoridades abaixo relacionadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, para fins de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Maj. ELIEZER SEBASTIÃO LEONCIO DA SILVA

Comandante do 30. CRI.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

Diretoria Regional de Ensino

WAGNER PIAL DE ALMEIDA

1º. Secretário da Associação Ind. e Comércio do Gama

CESAR LACERDA

Administrador Regional do Gama

JOSÉ LEMOS

Associação das Pequenas e Médias Empresas do Gama

MARIA DA GLÓRIA RINCON

Diretora do Departamento de Urbanismo

LÚCIA BARRA ANDRADE

Arquiteta da SHIS

ELIANA FERREIRA BERMUDEZ

Arquiteta do Grupo Gama/Braz. DPU/DeU

IZABEL DE MIRANDA P. DE OLIVEIRA

Arquiteta do Grupo Gama/Braz. DPU/DeU

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 027/ST DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993.

Prorroga Prazo

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

- 1 — Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar desta data, o prazo estabelecido na Portaria nº 022/ST, de 26 de julho de 1993, para a apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho incumbido de avaliar a situação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. — TCB, no que concerne à remuneração dos serviços, à frota operante e ao desempenho operacional.
- 2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 — Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º, inciso VII, e 3º, letra a, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Nomear JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Diretor de Obras, para substituir o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, nos dias 11 e 12 de novembro de 1993, por motivo de afastamento a serviço daquele Titular.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 6.063, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, AILTON FREDERICO DOS SANTOS, matrícula n° 14.268-9, Assistente, Símbolo DFA-05, para substituir GEOVAT DE MORAES MENDES, matrícula n° 08.142-6, Chefe da Seção de Fiscalização de Táxis, Símbolo DFG-05, da Divisão de Fiscalização de Táxis do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de novembro de 1993.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

PROCESSO N°: 030.014.910/92

INTERESSADO: VERA VONNA BRANDÃO

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI N° 6.732/79

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constante do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n° 2.153 de 24 de julho de 1984, a funcionária VERA BONNA BRANDÃO, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n° 24.812-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

a) de 28.10.92 a 14.05.93 = 3/5 da Rep. Mensal do DF-11

b) e de 15.05.93 em diante = 4/5 da Rep. Mensal do DF-11

Brasília, 08 de novembro de 1993.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

Divisão de Administração Geral

Diretor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM —
DER -DF

INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei n° 415, de 22 de janeiro de 1993 no seu artigo 3° Parágrafo único.

RESOLVE:

Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo ADEMIR FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 92.284-6, do Cargo em Comissão de Assistente, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFA-06, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 04 de novembro de 1993.

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo LUÍZA LUNA NASCIMENTO, matrícula n° 93.031-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Divisão de Material e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 04 de novembro de 1993.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03.12.75, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2°, alínea "d" do Decreto n° 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.112, de 11.12.90:

Nome: VALDEMILSON OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 93.385-6, Quinquênio: 1° de 09.11.82 a 08.11.87.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03.12.75, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2°, alínea "d" do Decreto n° 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Rever a contagem do tempo de serviço do servidor abaixo relacionado e conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.112, de 11.12.90:

Nome: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n° 92.792, Quinquênio: 1° de 03.05.77 a 02.02.83; 2° de 03.02.83 a 02.02.88; 3° de 03.02.88 a 02.02.93.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei n° 415, de 22 de janeiro de 1993 no seu artigo 3° parágrafo único.

RESOLVE:

Nomear NESTOR DOS SANTOS ROMÃO, matrícula n° 92.757-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFA-06, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 04 de novembro de 1993.

Nomear ADEMIR FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 92.284-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Divisão de Material e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 04 de novembro de 1993.

Nomear LUÍZA LUNA NASCIMENTO, matrícula n° 93.031-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 04 de novembro de 1993.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 26 de outubro de 1.993.

Processo n°: 073.002.865/87 anexos 020.005.568/92

: 073.002.861/87.

Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ

Assunto: Rescisão do contrato de concessão de uso da Área Isolada n° 02 — Água Quente.

Relator:

RESOLUÇÃO N° 176

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 532ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 4.708, de 21 de junho de 1.979,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o contrato de concessão de uso da Área Isolada n° 02 — Água Quente, firmado em 23 de outubro de 1.989, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Wanderley Ferreira de Azevedo, observando o parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 109/111, do processo n°... 073.002.861/87, b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique a Wanderley Ferreira de Azevedo dos termos des-

ta Resolução, através de ofício ou jornal. Presidente: FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, Conselheiros: JOSÉ OSMAR DA PONTE, RILDETE RODRIGUES ALVES, OSWALDO RODRIGUES DA CUNHA, HENRIQUE JOSÉ CRUZ LAENDER, JAVIEL LLORENTE BARRIO e CARLÚCIO LEITE.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

Sessão de 26 de outubro de 1.993.

Processo nº: 073.004.257/88
Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ
Assunto: Reintegração de Posse de uma Área.
Relator:

RESOLUÇÃO Nº 179

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 532ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979,

RESOLVE:

a) manter a Resolução nº 212, de 25 de setembro de 1.991; b) renotificar a ocupante da área em questão, nos termos da Lei de Regência em vigor. Presidente: FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES; Conselheiros: JOSÉ OSMAR DA PONTE, OSWALDO RODRIGUES DA CUNHA, HENRIQUE JOSÉ CRUZ LAENDER, CARLÚCIO LEITE, RILDETE RODRIGUES ALVES e JAVIEL LLORENTE BARRIO.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

Sessão de 26 de outubro de 1.993.

Processos nºs: 073.003.860/93 e 073.003.843/93

Interessado : DEMA/DPM/FZDF

Assunto : Reajuste da Tabela de Preços.

Relator : JOSÉ OSMAR DA PONTE

RESOLUÇÃO Nº197.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 532ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XVII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de 21 de junho de 1.979,

RESOLVE: autorizar os reajustes das Tabelas de Mudanças de prestação de Serviços de máquinas do Departamento de Produção de Mudanças/DPM e do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola/DEMA, respectivamente, pela UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal), mensalmente, a partir do dia 1º de novembro de 1.993. Presidente: FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, Conselheiros: RILDETE RODRIGUES ALVES, OSWALDO RODRIGUES DA CUNHA, HENRIQUE JOSÉ CRUZ LAENDER, JAVIEL LLORENTE BARRIO, JOSÉ OSMAR DA PONTE e CARLÚCIO LEITE.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE MUDAS - DIVISÃO DE PRODUÇÃO

TABELA DE PREÇOS DE MUDAS

CLASSIFICAÇÃO	PREÇO ATUAL (CR\$)	PREÇO PROPOSTO (UPDF)
Eucaliptus sp/Pinus sp	15,00	0,0020
Cerca Viva	10,00	0,0013
Mamoeiro/Maracujazeiro/Amoreira	25,00	0,0033
Citrus (enxerto)	90,00	0,0123
Mangueira/Abacateiro (enxerto)	75,00	0,0102
Espécies Arbóreas/Frutíferas (pé-franco)	60,00	0,0082

OBSERVAÇÃO: A tabela proposta já foi atualizada através da UPDF do mês em curso.

TABELA DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS EM UPDF MENSAL

MAQUINAS E VEICULOS									
MAQUINA	MARCA	CODIGO	REFERENCIA	CUSTO DE PRODUÇÃO UPDF MES	SERVICO AGRICOLA UPDF MES	SERVICOS NAO AGRICOLA UPDF MES	NAO PRODUTIVO UPDF MES	ORGAOS PUBLICOS UPDF MES	
TRATOR DE ESTEIRAS	CAT-D4E/FIAT-7D	01	hora	.3380	.3380	.4056	.1398	.1624	
TRATOR DE ESTEIRAS	CAT-D6C/FA-AD14B	02	hora	.5255	.5255	.6306	.2141	.2572	
MOTONIVELADORA	CAT-120B/HW-140S	07	hora	.5558	.5558	.6669	.2359	.2794	
PA CARREGADEIRA	CAT-930R/FA-1900	08	hora	.3474	.3474	.4169	.1323	.1727	
RETRO-ESCAVADEIRA	CASE-580H	09	hora	.2236	.2236	.2683	.0841	.1051	
TRATOR DE RODAS	MF-265/FORD-4610	03	hora	.1423	.1423	.1708	.0445	.0643	
TRATOR DE RODAS	CBT 1105 / 2105	04	hora	.2258	.2258	.2709	.0727	.0936	
TRATOR DE RODAS	VACRET-148 4 X 4	06	hora	.2890	.2890	.3468	.1003	.1223	
GUINDASTE AUTOMOTRIZ	HYSTER K-110-A	28	hora	.3929	.3929	.4715	.1753	.2164	
CAMIONETE PICK-UP 4x4	TOYOTA	27	quilometro	.0025	.0025	.0030	.0006	.0011	
CAMINHÃO CARROCERIA 3/4	MERCEDES 608	.25	quilometro	.0043	.0043	.0051	.0014	.0019	
CAMINHÃO PRANCHA TOCO	MERCEDES L-1513	24	quilometro	.0067	.0067	.0081	.0024	.0030	
CAMINHÃO PRANCHA C/MUNCK	MERCEDES 1418	26	quilometro	.0071	.0071	.0086	.0026	.0032	
CAMINHÃO PRANCHA TRUCADO	MERCEDES 1621 6x4	.22	quilometro	.0075	.0075	.0090	.0028	.0034	
CAMINHÃO BASCULANTE 06 M3	MERCEDES 1214	.23	quilometro	.0068	.0068	.0082	.0025	.0030	
CAVALO MECANICO C/REBOQUE	MERCEDES 1214	21	quilometro	.0078	.0078	.0093	.0029	.0035	
CAMINHÃO COM PIPA	MERCEDES 1418	51	quilometro	.0067	.0067	.0081	.0024	.0030	

TABELA DE IMPLEMENTOS

IMPLEMENTO	CARACTERISTICAS	CODIGO	REFERENCIA	CUSTO DE PRODUÇÃO UPDF MES	SERVICO AGRICOLA UPDF MES	SERVICOS NAO AGRICOLA UPDF MES	NAO PRODUTIVO UPDF MES	ORGAOS PUBLICOS UPDF MES
ARRADO DE DISCO REVERSIVEL	3 DISCOS 26"	15	hora	.0060	.0060	.0072	.0047	.0048
ARRADO DE DISCO DE ARRASTO	5 DISCOS 28"	12	hora	.0202	.0202	.0243	.0159	.0162
GRADE ARADORA LEVE	16 DISCOS 24"	14	hora	.0103	.0103	.0124	.0081	.0083
GRADE ARADORA MEDIA	24 DISCOS 26"	13	hora	.0155	.0155	.0186	.0122	.0124
GRADE ARADORA PESADA	16 DISCOS 32"	10	hora	.0393	.0393	.0472	.0310	.0315
TERRACEADOR HIDRAULICO	18 DISCOS 26"	18	hora	.0283	.0283	.0340	.0223	.0227
DISTRIBUIDOR CALCARIO	1.000 KG	16	hora	.0031	.0031	.0037	.0024	.0025
DISTRIBUIDOR CALCARIO	2.500 KG	17	hora	.0145	.0145	.0175	.0115	.0117
ROCADEIRA HIDRAULICA	2 FACAS	44	hora	.0048	.0048	.0058	.0034	.0035
ROCADEIRA DE ARRASTO	2 FACAS	19	hora	.0115	.0115	.0138	.0090	.0092
SULCADOR	1 LINHA	20	hora	.0034	.0034	.0041	.0027	.0028
SCRAPER REBOCAVEL	5 M3	45	hora	.0605	.0605	.0726	.0476	.0485
ROLO COMPACTADOR PedeCARNEIRO	8500 KG	38	hora	.0172	.0172	.0207	.0136	.0138

- a)-O valor global de hora/máquina e composto do valor da hora da máquina mais o valor da hora do implemento.
- b)-Elaboração de projetos hidrúlicos para obras de barragens de terra, tanque escavado, contenção de águas pluviais, canais e drenos, será cobrado 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra executada.
- c)-Alimentação e alojamento (condiçoes) para operadores serão de responsabilidade do usuário.
- d)-Podera ser alugado implementos sem a máquina, desde que haja disponibilidade e com autorizaçao expressa do chefe do Depto. baseado em Jornada diária de oito horas, inclusive sábados, domingos e feriados.
- e)-Combustível e Lubrificantes sera por conta da FIDF, menos para serviços a Órgãos Públicos.
- f)-O transporte sera por conta do usuário de acordo com a tabela do mes do contrato, com base na distancia, ida e volta do DEMA a sede da propriedade, definida na vistoria técnica.
- g)-Sera cobrado 10% sobre o valor do serviço executado, quando a alimentação for fornecida pela FIDF.
- h)-As horas paradas por nao cumprimento das obrigaçoes do contratante, serão cobradas de acordo com os valores da coluna "NAO PRODUTIVO".
- i)-Sera cobrado uma taxa de vistoria de 0,2631 UPDF mensal, para cada vistoria previa realizada.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO: 0073.004143/93. INTERESSADOS: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao Servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Padre Bernardo, para socorro mecânico do Toyota, no dia 27 de outubro de 1993.

JOSÉ SAMPAIO. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao Servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Padre Bernardo, para socorro mecânico do Toyota, no dia 27 de outubro de 1993.

PROCESSO: 0073.004225/93. INTERESSADOS: INÁCIO ANANIAS DE SOUSA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao Servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Mimoso, para Transporte de operadores e fiscal de campo no dia 27 de outubro de 1993.

INÁCIO ANANIAS DE SOUSA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao Servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Mimoso, para Transporte de operadores e fiscal de campo no dia 29 de outubro de 1993.

PROCESSO: 0073.004263/93. INTERESSADOS: DELCIDES FERREIRA PACHECO. Autorizo a concessão de 1 (uma) diária, ao Servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Mimoso, para verificar vazamento de água no TE-078 e verificar embreagem do TE-080, nos dias 03 a 04 de novembro de 1993.

JOSÉ SAMPAIO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Mimoso, para verificar vazamento de água do TE-078 e verificar embreagem do TE-080, nos dias 03 a 04 de novembro de 1993.

JOAQUIM BATISTA PIMENTEL. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Mimoso, para prestar socorro mecânico nos TE-078 e TE-080, nos dias 03 a 04 de novembro de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO - DERMA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073004133/93 - INTERESSADO: Francisco de Assis B. Ribeiro - autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, para

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1300/93, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 892, de 26.05.92.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1301 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

DESIGNAR HUMBERTO DE FARIAS SOARES, matrícula nº 01.189-4, MARIA BETÂNIA MOTA PINTO, matrícula nº 00.189-9 e ZILMA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 00.580-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar fatos constantes no Processo nº 055.00.4854/93.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia ELOY NONATO DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.736-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscrição-CPC/PCDF, Código DF-12, SEBASTIÃO N. DE PAULA FILHO, matrícula nº 21.046-3, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 05.10.93 a 02.01.94.

DESIGNAR a Delegada de Polícia LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 27.192-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto Policial da Rodoviária-02ª DP/CPC/PCDF, Código DF-10, MARCUS ANTONIO SILVA, matrícula nº 19.215-5, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 04.11 a 03.12.93.

DESIGNAR o Delegado de Polícia APARÍCIO XAVIER MARTINS FONTES, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 32.230-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos-CPE/PCDF, Código DF-10, JAIME ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 21.163-X, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 18.10 a 17.11.93.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUZ MARINA SOARES DE MELO, Primeira Classe, Padrão II, matrícula nº 27.208-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório da 11ª DP/CPC/PCDF, Código DF-02, CRISTOVAM AMARAL DE MEDEIROS, matrícula nº 18.727-5, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 11.10 a 09.11.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos ao artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09.02.82, o Delegado de Polícia CARLOS ROBERTO DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.103-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado-Chefe da 03ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, código DF-11, ELOY NONATO DA SILVA, matrícula nº 20.736-5, no impedimento do titular, que se encontra substituindo o Coordenador de Polícia Circunscrição, no período de 05.10.93 a 02.01.94.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "b" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia IVONE ANTONIA DE NORONHA ARAÚJO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 31.532-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 19.10.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR O Perito Criminal GILBERTO SHIMOKOMAKI, Segunda Classe, Padrão V, matrícula nº 27.676-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-05, de Assistente da Divisão de Perícias Externas do Instituto de Criminalística-CPT/PCDF, a partir de 01.11.93.

DISPENSAR, a pedido, a Perita Criminal ALBANIZA MONTENEGRO BELO, Primeira Classe, Padrão II, matrícula nº 23.913-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DF-05, de Assistente da Divisão de Perícias Externas do Instituto de Criminalística-CPT/PCDF, a partir de 01.11.93.

DISPENSAR, a pedido, o Perito Criminal ROSIVAL PEREIRA MACHADO, Segunda Classe, Padrão V, matrícula nº 27.225-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DF-05, de Chefe da Seção de Delitos de Trânsito-DPE do Instituto de Criminalística-CPT/PCDF, a partir de 01.11.93.

DESIGNAR o Perito Criminal EDESIO LUIZ DE SOUZA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 23.407-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-05, de Chefe da Seção de Delitos de Trânsito-DPE do Instituto de Criminalística-CPT/PCDF, a partir de 01.11.93.

DISPENSAR o Agente de Polícia JOÃO PAULO LEITE, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.214-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 19.10.93.

DISPENSAR o Agente de Polícia OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.107-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Investigações da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-CPE/PCDF, a partir de 20.10.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia JÂNIO FERREIRA DE SOUZA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula nº 27.561-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Investigações da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-CPE/PCDF, a partir de 20.10.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

1. Autorizar a servidora CÂNDIDA TAVARES RIBEIRO CASTRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 33.983-0, a prestar serviços extraordinários no mês de novembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, o que determinam os Decretos n°s. 11.386/88 e 11.452/89. 2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pela servidora.

GEDEAM CAMPELO NUNES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI N° 6.732/79

Matrícula n°: 26.192-0

Interessado: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA

Processo n°: 150.000742/92

Despacho: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-02, 2ª parcela, a partir de 13.11.93, totalizando assim: 2/5 da Representação Mensal do DFG-02.

Brasília, 08 de novembro de 1993

AMÉLIA MENDES RABELO

Diretora

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 081.002309/93

INTERESSADO: JÚNIOR O'HARA e OUTROS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei n° 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE n° 971/93.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PROCESSO N°: 081.002311/93

INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO SOUZA CABRERA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei n° 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE n° 991/93.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PROCESSO N°: 081.002386/93

INTERESSADO: CIRO TABET E OUTROS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei n° 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE n° 1002/93.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N° 003 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° — Designar os Conselheiros SANDRA MARA GOMES, JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SOTER e um técnico indicado pela SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, para sob o comando do primeiro, constituírem comissão especial incumbida de propor diretrizes para a formação do quadro funcional do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

CÉSAR BAIOCCHI

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 040.000532/93

INTERESSADO: JARBAS SILVA MARQUES

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 4 (quatro) diárias para o servidor JARBAS SILVA MARQUES matrícula n° 65.309-8 Gerente da Gerência de Pesquisa do Arquivo Público do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, que viajará à cidade de Vitória-ES para participar da IV Conferência Nacional de Arquivos Públicos no período de 26 a 29 de outubro de 1993.

Brasília, 27 de outubro de 1993

GELDINILDES RIBEIRO BRITO

Superintendente

Substituto

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, alínea "c", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ÁUREA HELENA CALDAS VARJÃO, matrícula n° 34.294-7, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-11, para Substituir ORLANDO JOSÉ PONTES, matrícula n° 33.651-3, Diretor do Departamento de Imprensa, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 20.10.93 a 08.11.93, por motivo de férias regulamentares do Titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, alínea "c", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar AMÉLIA MARIA CORRÊA DE PAULA, matrícula n° 33.061-2, Assessor, Símbolo DFG-11, do Departamento de Publicidade, para substituir MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 27.678-2, Chefe da Divisão de Fotografia, Símbolo DFG-12, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 01.11.93 a 20.11.93, por motivo do Titular estar substituindo o Diretor do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, alínea "c", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor MILTON DIAS GUIMARÃES, matrícula n° 34.638-1, Diretor do Departamento de Publicidade, Símbolo DFG-14, para substituir MÁSSIMO LUIZ DE ARAÚJO MANZOLILLO matrícula n° 37.536-5, Secretário Adjunto da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 01.11.93 a 20.11.93, por motivo de férias regulamentares do Titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula nº 34.721-3, Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa, para substituir ÁUREA HELENA CALDAS VARJÃO, matrícula nº 34.394-7, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 20.10.93 a 08.11.93, por motivo do Titular estar substituindo o Diretor do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação do Distrito Federal.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.678-2, Chefe da Divisão de Fotografia do Departamento de Imprensa, Símbolo DFG-12, para substituir MILTON DIAS GUIMARÃES, matrícula nº 34.638-1, Diretor do Departamento de Publicidade, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 01.11.93 a 20.11.93, por motivo do Titular estar substituindo o Secretário Adjunto da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS, matrícula nº 31.007-7, Técnico de Finanças e Controle, para substituir ENIVALDO ALVES SILVA, matrícula nº 30.948-6, Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Código DFG-12, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01.11.93 a 20.11.93.

NEWTON DE CASTRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma dos artigos 8º e 9º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 83.574-9, Chefe do Núcleo de Operações Especiais, da Gerência de Ope-

rações, para sem prejuízo de suas funções, RESPONDER pelo Distrito de Limpeza da Asa Norte, da Gerência de Operações, Código DFG-02, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 051 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXI, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar a Indenização de Transporte concedida ao servidor JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.006-X, a partir de 01/11/93.

PAULO ALVIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052 DE 08 DE OUTUBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item VII do artigo 22 do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1989, IVAN LAERTE FETT LAYDNER, matrícula nº 00.027-2, Analista de Administração Pública, para substituir FLÁVIO CRUVINEL BRANDÃO, matrícula nº 00.043-4, Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica e Aplicada, Símbolo DF-11, no período de 08 a 11/11/93, por motivo de deslocamento da sede por objeto de trabalho.

PAULO ALVIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053 DE 08 DE OUTUBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item VII do artigo 22 do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1989, ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.024-8, Analista de Administração Pública, para substituir TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.032-9, Diretora da Divisão de Apoio Técnico-Científico, Símbolo DF-12, no período de 08 a 11/11/93, por motivo de deslocamento da sede por objeto de trabalho.

PAULO ALVIM

Processo nº 040.000.530/93

Requisição de Diária nº 017/93

Autorizo a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias a TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.032-9, Diretora da Divisão de Apoio Técnico-Científico, no valor total de Cr\$ 31.033,49 (trinta e hum mil, trinta e três cruzeiros reais e quarenta e nove centavos), para atender a despesas com viagem a cidade de São Paulo-SF, para participar da II SETEC, de 08 a 12/11/93.

PAULO ALVIM

Processo nº 040.000.530/93

Requisição de Diária nº 019/93

Autorizo a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias a FLÁVIO CRUVINEL BRANDÃO, matrícula nº 00.043-4, Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica e Aplicada, no valor total de CR\$ 24.807,45 (vinte e quatro mil, oitocentos e sete cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos), para atender a despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar da Reunião da Subcomissão de Agência de Financiamento do FACTI na FINEP, de 08 a 10/11/93.

PAULO ALVIM

Processo n° 040.000.530/93

Requisição de Diária n° 018/93

Autorizo a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias a PAULO CESAR RIZENDE DE CARVALHO ALVIM, matrícula n° 35.515-1, Superintendente do ICT/DF, no valor total de Cr\$ 24.807,45 (vinte e quatro mil, oitocentos e sete cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos), para atender a despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar da Reunião da Subcomissão de Agência de Financiamento do PACTI na FINEP, nos dias 08, 09 e 10/11/93.

PAULO ALVIM

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA N° 02/93-CAD/GAB/PRG

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria GAB/PRG n° 60, de 22 de março de 1993,

R E S O L V E:

1- Complementar e rever o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores, anexo a Portaria n° 01/93-CAD/GAB/PRG, publicada em 20 de outubro de 1993, lotados nesta Procuradoria Geral. Ficam mantidos os demais itens daquela Portaria.

SÉRGIO SANTA RITA DE QUEIROZ - Coordenador;

ROSÂNGELA CARMEM DE SOUSA ALMEIDA - Membro;

STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO - Membro.

Homologo:

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador-Geral do Distrito Federal

ANEXO A PORTARIA N° 02 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1993

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
RESULTADO FINAL**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
26.078-9	VICENTE SÉRGIO FERNANDES	4,7	EXCELENTE
26.408-3	SÔNIA REGINA MELLO	4,8	EXCELENTE
08.522-7	JÚLIA MARIA FEITOSA	5,0	EXCELENTE

PROCESSO N°: 020.001.629/93

INTERESSADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para assinatura diária do Diário de Justiça do Rio de Janeiro.

Ratifico a realização da despesa nos termos do "Caput" do artigo 26, da Lei n° 8.666/93, com inexigibilidade de Licitação, em favor do credor supramencionado, no valor de Cr\$ 16.361,40 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros reais e quarenta centavos), para custear despesa com uma assinatura diária, no período de novembro/93 a maio/94, para a Procuradoria Geral do Distrito Federal.

A inexigibilidade foi fundamentada nos termos do "Caput" do artigo 25, da Lei n° 8.666, de 21.06.93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes no Processo acima citado.

Brasília, 03 de novembro de 1993

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador Geral

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
SALÁRIO FAMÍLIA**

NOME: CARLOS AUGUSTO FIGUEREDO SALAZAR
MATRÍCULA N°: 39.228-6

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário-Família ao servidor, a partir de setembro de 1993, pela dependente

LAURÊNCIA LOPES SALAZAR, esposa, casados em 15.06.79, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Brasília, 09 de setembro de 1993.

CARINE FARIA FERREIRA
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF de 13.09.93).

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 054.000.018/93 – PARTES: DF/PMDF X HOSP. N.SERA. DAS DORES – STA. CSA MISER. DO RJ. OBJETO: Reforço à NE n° 256/93. VALOR: CR\$ 2.070.724,21 (dois milhões, setenta mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros reais e vinte e um centavos). NOTA DE EMPENHO N° 1384/93, emitida por estimativa em 28.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos termos do art. 29 I.06 do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N° 054.000.018/93 – PARTES: DF/PMDF X HOSP. N.SRA. DAS DORES – STA. CSA MISER. DO RJ. OBJETO: Reforço à NE n° 256/93. VALOR: CR\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1430/93, emitida por estimativa em 04.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos termos do art. 29 i.06 do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N° 137.000.288/93 – PARTES: DF/RA-X X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 113/93. VALOR: CR\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 412/93, emitida por estimativa em 13.10.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 030.009.730/93 – PARTES: DF/SO X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Despesas com o contrato de manutenção de 01 (um) equipamento 2510, Tombamento n° 115.980, de propriedade desta Secretaria. VALOR: CR\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 631/93, emitida por estimativa em 26.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos termos do art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93, de 21.06.93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 030.015.319/92 – PARTES: DF/SEA X INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 1033/93. VALOR: CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1242/93, emitida por estimativa em 13.08.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 10/92 PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 134.001.266/92 – PARTES: DF/RA-V X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 251/93. VALOR: CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 373/93, emitida por estimativa em 19.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 07/92 PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 190.000.083/93 – PARTES: DF/SEMATEC X VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 86/93. VALOR: CR\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 436/93, emitida por estimativa em 01.10.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 032.000.373/92 – PARTES: DF/ST X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 021/93. VALOR: CR\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 652/93, emitida por estimativa em 21.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 082/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 054.000.694/92 — PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO TAGUATINGA DE PAT. CLÍNICA LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 120/93. VALOR: Cr\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1380/93, emitida por estimativa em 28.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 067/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.694/92 — PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO BIOTESTE DE ANÁLISES CLIN. LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 119/93. VALOR: Cr\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros reais) NOTA DE EMPENHO N° 1472/93, emitida por estimativa em 06.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 067/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.694/92 — PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO BIOTESTE DE ANÁLISES CLIN. LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 005/93. VALOR: Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 377/93, emitida por estimativa em 08.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 067/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 054.000.691/92 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 229/93. VALOR: Cr\$ 210.071,00 (duzentos e dez mil e setenta e um cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1382/93, emitida por estimativa em 28.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 064/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.691/92 — PARTES: DF/PMDF X ECO IMAGEM-CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 230/93. VALOR: Cr\$ 303.356,00 (trezentos e três mil e trezentos e cinquenta e seis cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1383/93, emitida por estimativa em 28.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 64/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.691/92 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 229/93. VALOR: Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1426/93, emitida por estimativa em 04.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 064/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.691/92 — PARTES: DF/PMDF X ECO IMAGEM — CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 230/93. VALOR: Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1427/93, emitida por estimativa em 04.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 064/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 054.000.052/93 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA FONOAUDIOLÓGICA — DRA. REGINA C. SCHETTINI. OBJETO: Reforço à NE N° 036/93. VALOR: Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 376/93, emitida por estimativa em 08.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 020/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.234/93 — PARTES: DF/PMDF X IORB — INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE BRASÍLIA. OBJETO: Reforço à NE N° 516/93. VALOR: Cr\$ 61.000,00 (sessenta e um mil cruzeiros reais) NOTA DE EMPENHO N° 1385/93, emitida por estimativa em 28.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 028/93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.234/93 — PARTES: DF/PMDF X IORB — INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE BRASÍLIA. OBJETO: Reforço à NE N° 516/93. VALOR: Cr\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1424/93, emitida por estimativa em 04.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 028/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 191.000.164/93 — PARTES: DF/IEMA X VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 059/93. VALOR: Cr\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 489/93, emitida por estimativa em 20.10.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 012.000.169/93 — PARTES: DF/SETUR X PUBLICITA-PROPAGANDA E MARKETING S/A. OBJETO: Despesas com prestação de serviços de divulgação, public. propag. e promoções da SETUR. VALOR: CR\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 033/93, emitida por estimativa em 16.09.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 01/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 012.000.169/93 — PARTES: DF/SETUR X PUBLICITA-PROPAGANDA E MARKETING S/A. OBJETO: Reforço à NE n° 033/93. VALOR: CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 038/93, emitida por estimativa em 21.09.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 01/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 012.000.169/93 — PARTES: DF/SETUR X PUBLICITA-PROPAGANDA E MARKETING S/A. OBJETO: Reforço à NE n° 033/93. VALOR: CR\$ 1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 055/93, emitida por estimativa em 24.09.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 01/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.044/93 — PARTES: DF/PMDF X VILAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 0150/93. VALOR: CR\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1381/93, emitida por estimativa em 28.09.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 003/93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.044/93 — PARTES: DF/PMDF X VILAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 150/93. VALOR: CR\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1423/93, emitida por estimativa em 28.09.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 03/93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 01 de novembro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 054.000.693/92 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 116/93. VALOR: Cr\$ 462.820,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e vinte cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1378/93, emitida por estimativa em 28.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 066/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.693/92 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 116/93. VALOR: Cr\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil cruzeiros reais) NOTA DE EMPENHO N° 1420/93, emitida por estimativa em 04.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 066/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 134.001.304/92 — PARTES: DF/RA-V X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 252/93. Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 374/93, emitida por estimativa em 19.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 06/92 PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 012/89.

PROCESSO N° 150.000.818/92 — PARTES: DF/SCS X J. CÂMARA E IRMÃOS S/A. (JORNAL DE BRASÍLIA). OBJETO: Reforço à NE N° 150/93. VALOR: Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 310/93, emitida por estimativa em 22.10.93.

Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão N° 10/89.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1993.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO N° 136.000.473/93 — PARTES: DF/RA-VIII X OZÓRIO ANCHISES. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à aparelhagem do sistema de iluminação pública, situado na EPIA, acesso à MM Quadros. VALOR: Cr\$ 156.014,16 (cento e cinquenta e seis mil, quatorze cruzeiros reais e dezesseis centavos) correspondente à 17,459 (dezesete vírgula quatrocentos e cinquenta e nove) UPDF mensal de outubro/93. FORMA DE RESSARCIMENTO: 24 (vinte e quatro) parcelas, representadas através de Notas Promissórias, correspondente à 0,727 (zero vírgula setecentos e vinte e sete) UPDF mensal de outubro/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão n° 09/89. Data de assinatura: 25/10/93.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1993.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO N° 5.338/93 — PARTES: DF/SSP X SALETE DE SOUZA VASCONCELOS. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à Veículo de marca: Volkswagen, Tipo: Sedan, Placa: OF.4966-DF, pertencente ao Distrito Federal. VALOR: Cr\$ 66.039,05 (sessenta e seis mil, trinta e nove cruzeiros reais e cinco centavos), no valor de 8,91 (oito vírgula noventa e um) UPDF mensal de outubro/93. FORMA DE RESSARCIMENTO: 09 (nove) parcelas no valor de 0,99 (zero vírgula noventa e nove) UPDF mensal de outubro/93, mediante desconto em folha de pagamento, conforme matrícula n° 35980-7, lotação 3713. PRAZO: 09 (nove) meses. Termo Padrão n° 07/89. Data de assinatura: 26.10.93.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1993.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO n° 021/93, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN e a Firma CYGNI — TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.; OBJETO: A licença de Uso de SOFTWARE, pela Cessionária, conforme especificado no ANEXO ÚNICO; PROCESSO N°121.099.473/93; DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, Diretor-Presidente da CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN, LUIZ ANTONIO RAEDER, Diretor de Informática da CODEPLAN e LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS — Sócio Diretor da GYGNI.

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n° 073.004735/88-FZ. Termo de Permissão de Uso n° 914/FZDF. PARTES: FZDF e AMPROTOB (Associação de Moradores e Produtores Rurais da Torre e Bucanhão). OBJETO: Uso de máquinas e implementos. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04/11/93. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 43.509,24. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
(Presidente)

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 009/93

ADIT/CONV/SHIS/GP/SJ/N° 038/93. PROCESSO N° 102-094240/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS e a Fundação Maria do Barro. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para a continuidade e manutenção do Projeto Olarias Comunitária. VALOR: Majorado o Convênio em mais CR\$ 13.440.000,00 (treze milhões e quatrocentos e quarenta mil cruzeiros reais). DATA DA ASSI-

NATURA: 08.11.93. ASSINATURAS: P/SHIS Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos pelo Dr. Leopoldo Araújo Chaves. P/FMB: Ivanilde Pereira de Vasconcelos.

**PROCURADORIA GERAL
1ª Subprocuradoria
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO N°: 020.002.378/93 — PARTES: DF/IDR X DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF. ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio n° 049/92. OBJETO: Resolvem pelo presente Aditivo ao Convênio n° 049/92, modificar as seguintes cláusulas, as quais passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO — O presente Termo Aditivo tem por objetivo a realização, pelo IDR, de programa de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos e de educação de trânsito para o DETRAN-DF. CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO — Ao inciso I da cláusula Segunda do convênio ora aditado fica acrescida a alínea “g”, com a seguinte redação: “g) fornecer instrutores para os programas de educação para o trânsito desenvolvidos na Escola Pública de Trânsito da Gerência de Educação do DETRAN/DF. CLÁUSULA TERCEIRA — DA PRORROGAÇÃO — Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a vigência do Convênio n° 049/93 de que trata o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do convênio ora aditado. CLÁUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO — O presente Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, à cargo e expensas da Administração. Data de Assinatura: 04.09.92.

Brasília-DF, 28 de outubro de 1993.

**PROCURADORIA GERAL
1ª Subprocuradoria**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO N° 170.000.210/92 — PARTES: DF/ST/SDSAC X FSS/SENAI/DF-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. ESPÉCIE: segundo Termo Aditivo ao Convênio n° 065/92. OBJETO: Por este instrumento fica aditado, com a finalidade de alocar recursos ao Convênio n° 065/92, celebrado entre as partes em 27 de novembro de 1992, objetivando a atuação conjunta na área de formação profissional. VALOR: CR\$ 679.364,77 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros reais e setenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: 349039; Fonte de Recurso: 000; Programa de Trabalho: 1400702120820001, conforme Nota de Empenho n° 432/93, emitida pela Secretaria do Trabalho. VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de assinatura: 20.10.93.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1993.

**PROCURADORIA GERAL
1ª Subprocuradoria
EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO**

PROCESSO N° 170.000.279/93 — PARTES: DF/ST X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL — SENAI/DF. ESPÉCIE: Termo Padrão de Contrato n° 11/89. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Curso Profissionalizantes, VALOR: CR\$ 2.305.440,00 (dois milhões, trezentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros reais). Dotação Orçamentária referida na Nota de Empenho n° 424/93, emitida em 22.10.93. PRAZO: Até 31.12.93. Publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 11.10.93.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 036/91

PROCESSO N°: 020.000.126/91 — PARTES: DF/GAG/ST/SFP/PRG/SO X NOVACAP/BRB/CEB/TCB. ESPÉCIE: TRIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 036/91, celebrado entre as partes em 15.05.91, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal de 22.05.91, objetivando a implantação do Sistema de Transporte de Massa (METRÔ) no Distrito Federal. OBJETO: Suplementar recursos. VALOR: CR\$ 1.232.118.167,56 (hum bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, cento e dezoito mil, cento e sessenta e sete cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total de CR\$

13.616.157.313,40 (treze bilhões, seiscentos e dezesseis milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e treze cruzeiros reais e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO N° 810/93, emitida em 19.10.93, NEs n°s: 830/93, 831/93, 832/93 e 833/93, emitidas em 28.10.93 e 846/93, emitida em 01.11.93, pela Secretaria de Obras do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa: 45909901, 45909905, 45909907, 45909931 e 45909932. Fonte de Recurso: 000 e 035, sendo o Programa de Trabalho: 16091057211690001. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, Publicação às expensas da Administração. Data de Assinatura: 01.11.93.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1993.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GDF DE CEILÂNDIA-ASPCEI EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GDF DE CEILÂNDIA — ASPCEI SEDE Área Especial n° 27 Módulo "C" Ceilândia Sul-DF E FORO NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA DE FINALIDADE: Criação de Clubes de lazer, Cooperativas de consumo, creches e outros, representar os servidores junto aos órgãos do GDF. **FORMA DE ADMINISTRAÇÃO:** A Associação será administrada por uma Diretoria executiva, com o mandato de 02 (dois) anos composta por Presidente, Vice-Presidente, 1° e 2° Secretários, 1° e 2° Tesoureiros, Diretores: Cultural, Relações Humanas e Assuntos Jurídicos, assistidos por um Conselho Fiscal composto por 03 efetivos e 03 suplentes, que a representará em juízo ou fora dele. **PATRIMÔNIO:** Constitui Patrimônio da Associação, os bens de direito com que for constituída e os que venha a adquirir; os legados, ações e heranças que forem ou venham a ser destinados. **CONDIÇÕES DE DISSOLUÇÃO:** A Associação será extinta, por deliberação da AGE, quando suas finalidades se tornarem impossíveis, cujos bens remanescentes serão revertidos à Entidades congêneres. **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:** O Estatuto poderá ser reformado, em parte ou no todo, em qualquer tempo, por deliberação da AGE, com a participação de no mínimo, 2/3 dos sócios. **PRESIDENTE FRANCISCO BARROS CABRAL.**

(DAR-CR\$ 4.750,00)

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL — SEBRAE/DF EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I — OBJETO: Consultoria para Programa Regional de Desenvolvimento Empresarial de Pequenos Negócios no Centro Oeste — PRODECENTROESTE. **II — EXECUTANTE:** CEAG — Instituto de Consultoria e Pesquisas S/C Ltda, CGC — 63.693.196/0001-67, Representada por ONILDO DE CASTRO LIMA. **III — BASE LEGAL:** Artigo 25, II e artigo 13, III da Lei n° 8.666 de 22.06.93. **IV — VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Custo hora/técnica — 300 UFIR a ser pago 05 (cinco) dias após término da etapa do trabalho.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1993.

RODRIGO DE OLIVEIRA SÁ
Presidente Comissão Licitação

CARLOS DA SILVA CARVALHO
Diretor Adm. Financeiro
SEBRAE/DF

(DAR-CR\$ 5.225,00)

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA AGRÍCOLA DE ESTANISLAU-PLANALTINA/DF EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Agrícola de Estanislau, entidade civil, sem fins lucrativos tem sede e foro na Colônia Agrícola Estanislau-Planaltina/DF, a finalidade é promover o desenvolvimento da Comunidade rural seu tempo de duração é indeterminado, é administrado por uma Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, compostos por Presidente, Vice-Presidente, 1° e 2° Secretários, 1° e 2° Tesoureiros, Conselho Fiscal: 3 Membros Efetivos e 3 Suplentes. Em caso de extinção o Patrimônio da entidade reverterá para outra congênera. O presente Estatuto poderá ser reformado em Assembléia convocada para tal fim. O Presidente representa ativa e passivamente a entidade em juízo ou fora dele. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da entidade. **WELSON IZATON — Presidente.**

DUARTE ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/C LTDA. 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A sociedade transfere sua sede para a QE 30, CONJUNTO "E", CASA 12, no GUARÁ II, BRASÍLIA/DF. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. **SILVANA LOPES DUARTE — Diretora.**

(DAR-CR\$ 950,00)

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA "GRUPO GAVIÃO" ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

Conforme Assembléia Geral realizada em 12.10.93 foi alterado os itens art. 1° É constituído por n° ilimitado de sócios, com sede provisória na QS 10 CONJ 1A L. 23 R. Fundo/NB-DF, art. 2° F-Promover convênios com associações congêneres, autarquias, entidades Federais e Municipais; art. 4° D-Benfeitor os que havendo feito doações valiosas ou prestado serviços relevantes a Associação art. 8° E-Aprovar no caso da dissolução da instituição, os bens serão destinados a outra instituição registrado no conselho nacional de serviço social; art. 9° A convocação da ASSEMBLÉIA GERAL será feita por meio de um Edital fixado na sede da instituição, imprensa, circulares, com antecedência de uma semana; art. 10° A diretoria constitui a parte executiva e representativa da Associação eleita de quatro em quatro anos, composta de presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretários, 1° e 2° tesoureiros; art. 13° A-Substituir 1° secretário em suas faltas ou impedimentos; B-Assumir mandatos, em caso de vacância. C-Prestar de modo geral sua colaboração; art. 15° Substituir o 1° tesoureiro em suas faltas ou impedimentos B-Assumir mandatos em caso de vacância C-Prestar de modo geral, sua colaboração; art. 21° As atividades dos diretores e conselheiros e sócios, serão gratuitas vedado o recebimento de lucro, gratificação, bonificação ou vantagens; art. 27° A Associação será dissolvida por decisão da assembléia geral e extraordinária quanto se tornar impossível a continuação de suas atividades.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Presidente

(DAR-CR\$ 6.412,50)



DISTRITO FEDERAL

01	Oitavo ADITIVO AO
02	TÉRMO DE CONVÊNIO Nº 017/92

CONVENIENTES		11 DISTRITO FEDERAL Secretaria de Indústria e Comércio	
03		SEBRAE/DF - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal	

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR CR\$
	160.000.120/92		04.11.93		31/12/93		2.395.888,19

08		ALTERAÇÃO	
		Aditar o presente Convênio no valor de CR\$ 2.395.888,19 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros reais e dezenove centavos), perfazendo o total de CR\$4.205.774,16 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros reais e dezesseis centavos), com o objetivo de elaborar pesquisa de opinião junto aos consumidores de Planaltina; instrumentos operacionais do Sistema de Incentivos Fiscais, Creditícios e Econômicos do Governo do Distrito Federal; Pesquisa sobre a Indústria de Confeções do Distrito Federal, compreendendo ainda os trabalhos propostos aqueles referentes a operacionalização do Sistema de Incentivos Fiscais, Creditícios e Econômicos do Distrito Federal.	
09		VALOR POR EXTENSO (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)	

10		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria de Indústria e Comércio	
11		PROJETO/ATIVIDADE		2.132—Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	
12		TAXA DE ADM. %		15%	
13		ELEMENTO DE DESPESA		3.4.90.39	
14		FUNTE DE RECURSOS		000	

15		NÚMERO		VALOR CR\$		NOTA DE EMPENHO		NÚMERO		VALOR CR\$	
		504		2.395.888,19							
16						17				18	
19						20				21	
						22					

21		DISTRITO FEDERAL (Delegação de Competência, Art. 69, Dec. 14.554/92)	
		JOSE ORNELAS DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO	
24		2º CONVENIENTE	
		CARLOS DA SILVA CARVALHO Diretor Administrativo Financeiro	
		ENITZ MONTEIRO DE CARVALHO Diretor Técnico	
25		TESTEMUNHAS	
		26	

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE Nº 264/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Arlindo da Silva Santos. **CONTRATO:** 264/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 6.569,13(Seis mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros reais e treze centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomechanizados na Fazenda Engenho Velho, município de Nova Betânia-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE Nº 265/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cachoeira. **CONTRATO:** 265/93. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 68.348,15 (Sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros reais e quinze centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomechanizados na Fazenda Cachoeira, município de Agua Fria-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE Nº 266/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Ivo Gonzaga. **CONTRATO:** 266/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 93.612,46 (Noventa e tres mil, seiscentos e doze cruzeiros reais e quarenta e seis centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomechanizados no Lote 120 Núcleo Rural do Rio Preto-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE Nº 267/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Antonio Inácio do Nascimento. **CONTRATO:** 267/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 22.693,68(Vinte e dois mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros reais e sessenta e oito centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomechanizados no Lote 139 Colônia Agrícola Ponte Alta-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE Nº 268/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Cooperativa Agropecuária da Região de Nova Betânia Ltda. **CONTRATO:** 268/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 147.769,55 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e nove cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomechanizados na Região da Agulhada, Colônia Agrícola Nova Betânia - DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE Nº 269/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Edson Antônio Ribeiro. **CONTRATO:** 269/93. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 91.571,30(Noventa e um mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros reais e trinta centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomechanizados no Gleba da Fazenda Faz Tudo ou Monjolinho, Niquelândia-GO. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE Nº 270/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Paulo de Tarso lustosa da Costa. **CONTRATO:** 270/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** 110.955,02 (Cento e dez mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e dois centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomechanizados no lote 44, Núcleo Rural Sobradinho II - DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE Nº 271/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Só Frango Ltda. **CONTRATO:** 271/93. **DATA DA ASSINATURA:** 60(sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 100.868,20 (Cem mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros reais e vinte centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomechanizados dos no Lote 023, Núcleo Rural Taquara-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE Nº 272/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Só Frango Alimentos Ltda. **CONTRATO:** 272/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 25.217,05 (Vinte e Cinco mil, duzentos e dezessete cruzeiros reais e cinco centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomechanizados na Chacar nº 03 Núcleo Rural Taguara, Brasília-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE Nº 273/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Só Frango Alimentos Ltda. **CONTRATO:** 273/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 145.417,50 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomechanizados no Lote 01, Colônia Agrícola Visconde de Inhauma-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE Nº 274/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Assunção de Andrade. **CONTRATO:** 274/93. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 1993. **VIGÊNCIA:** (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 100.760,70 (Cem mil, setecentos e sessenta cruzeiros reais e setenta centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomechanizados no Lote 02, Núcleo Rural Tabatinga-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE Nº 275/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Ruy Gonzales Hartman. **CONTRATO:** 275/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 55.477,51 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros reais e cinquenta e um centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomechanizados no Lote 43, Núcleo Rural Sobradinho I - DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE Nº 276/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Saco. **CONTRATO:** 276/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 103.003,55(Cento e três mil, três cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomechanizados na Fazenda Saco, Agua Fria-GO. **FORO:** Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/92 que entre si celebram a COMPANHIA DODESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a Firma TRIGGER ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.; **OBJETO:** A prorrogação da vigência do Contrato nº 002/92 até o dia 31 de dezembro 1993; **PROCESSO Nº 121.083.933/91; DATA DE ASSINATURA:** 28 de outubro de 1993; **ASSINAM:** REINALDO MUSTAFA, Diretor-Presidente da CODEPLAN, CÉSAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN e ANDRÉ FAVARINI MITRAUD, Responsável Técnico.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.171/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EM-PRE.SERJU/PRES. 584/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de : Lote-03 - plantio de grama, abertura de covas para urbanização, fornecimento e colocação de meios-fios e execução de passeios, no Viaduto EPIA/Estrada Parque do Guará, conforme consta às fls. 88, do Anexo X do Edital em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma REAL - ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** CR\$ 14.699.520,00 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte cruzeiros reais). Entretanto de acordo com a Ordem de Serviço nº 663/93-DPCO/SO, à Nota de Empenho será de CR\$ 8.819.712,00 (oito milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e doze cruzeiros reais), correspondente a 1ª e 2ª etapa do cronograma físico-financeiro. **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1078/93, emitida em 19.10.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 29.10.93. **PELA CONTRATADA:** EDUARDO ROGÉRIO DE PAIVA. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 034/93-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma INDÚSTRIA VILLARES S/A. **OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em (treze) elevadores, marca ATLAS de propriedade da Fundação. **VALOR:** Mensal CR\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil cruzeiros reais), reajustado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF Nº 087/91, de 20 de setembro de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2.090.0001 - Funcionamento da Fundação Hospitalar - Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros. N.E. Nº 4139/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e perdurará até 31 de dezembro de 1993. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 349/93, Processo nº 061.004203/93-FHDF, e será regido pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO LAPA. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA Q. DE SOUZA E ALAN O. DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL Nº 04/93-DRG/DPR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, tendo em vista o disposto no Art. nº 246, inciso III da Lei nº 4.191 de 24 de dezembro de

1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

nº 18.941 — CIGAL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA nº 07.127.868-6, com a seguinte descrição: Deixou de recolher o ICMS, no valor originário de Cr\$ 2.877.272.651,80 (DOIS BILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E HUM CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), lançados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1993, e não escriturados.

INFRAÇÃO: Artigo 82, inciso I, combinado com o art. 105, do Regulamento aprovado pelo DECRETO nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, aplicado por força do DECRETO nº 11.526/89;

O débito acima, sujeito aos acréscimos legais, encontra-se espalhado no Demonstrativo de NOTAS FISCAIS NÃO ESCRITURADAS, anexo, que passa a integrar o presente A.I.A. Fica o autuado INTIMADO, na forma do Art. 247, inciso III da Lei 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do Art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 25 de outubro de 1993.

FRANCISCO COELHO FONTES

Divisão da Receita do Gama
Diretor Substituto

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 18/93 — DRT — DPR/SEFP**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 29.805, contra a firma OLIVEIRA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrição no ICMS nº 07.106.528-8 e CGC nº 03.631.702/0001-61, com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal o ICMS, no valor originário de CR\$ 706.571,32, referente a imposto lançado no mês de agosto de 1993. O valor foi atualizado monetariamente, acrescido de multa e juros de mora até 27.10.93, perfazendo o total de CR\$ 1.742.546,17 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros reais e dezessete centavos) quando a firma submetida ao Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação, estava com Liminar concedida pela justiça, para o não recolhimento diário do imposto. Tudo conforme demonstrativos em anexos. Enquadramento legal: Infringiu o artigo 82, inciso I, item 2, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77 e revigorado pelo Decreto 11.526/89".

Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 01 de novembro de 1993
GIOVANI LEAL DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
DIRETOR

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 19/93 — DRT-DPR-SEFP**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 29.808, contra a firma OLIVEIRA & LIMA LTDA, inscrição no CF/DF nº 07.304.229/001-05 e CGC nº 01.586.064/0001-89, com a seguinte descrição:

"Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal o ICMS, nos valores originários como seguem: I) CR\$ 16.920.116,75 referente a imposto lançado no mês 09/93, quando a firma sob o Sistema Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação conforme artigo 437 do RICM/DF estava com Liminar concedida pela Justiça, para o não recolhimento diário do imposto: II) CR\$ 2.812.009,77 referente a imposto lançado, quando a firma estava sob o Sistema Especial de Controle Fiscalização e Arrecadação, já suspensa a Liminar referida no item anterior, no período de 05 a 08 do mês de outubro de 1993. Os valores foram

atualizados monetariamente acrescidos de multa e juros de mora, perfazendo o total de CR\$ 35.233.792,42 (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros reais e quarenta e dois centavos), tudo conforme demonstrativo em anexo. Enquadramento legal: infringiu o artigo 82, inciso I, item 2, e inciso XIII, do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77 e revigorado pelo Decreto nº 11.526/89 e Decreto nº 14.640/93".

Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 01 de novembro de 1993
GIOVANI LEAL DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
DIRETOR

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 20/93 — DRT-DPR-SEFP**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 29.801, contra a firma DIPROWAN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrição no ICMS nº 07.089.368.-3 e CGC nº 01.590.058/0001-03, com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal o ICMS, no valor originário de CR\$ 1.652.402,50, referente a imposto lançado no mês de setembro de 1993, quando a firma estava sob o Sistema Especial de Controle, fiscalização e arrecadação, conforme artigo 437, do RICM, aprovado pelo Dec. 3992/77 e alterado pelo Dec. 14.640/93, entretanto, fora suspenso o recolhimento diário do imposto, por liminar concedida pela Justiça. O imposto foi atualizado monetariamente acrescido de multa e juros de mora, perfazendo o total de CR\$ 2.945.498,34 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros reais e trinta e quatro centavos), tudo conforme demonstrativos em anexo. Enquadramento Legal: Infringiu o artigo 82, inciso I, item 2 do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, revigorado pelo Decreto 11.526/89 e com alterações do Decreto 14.640/93".

Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 01 de novembro de 1993
GIOVANI LEAL DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
DIRETOR

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CEL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Referente: Tomada de Preços nº 008/93 — FEDF/CEL
Abertura: 26.11.93 às 10:00 horas
Objeto: Reconstrução do Centro de Ensino com 12(doze) salas de aula, localizado na QNL 28 AE 27 — Taguatinga-DF.
CRC NOVACAP: 3.10/A ou B ou C

Referente: Tomada de Preços nº 009/93 — FEDF/CEL
Abertura: 26.11.93 às 15:00 horas
Objeto: Construção de Unidades de Ensino nas seguintes localidades: Lote A: Centro de Ensino com 17(dezessete) salas de aula na quadra 106 — Conj. 03 — Lote 01 — no recanto das Emas/DF; Lote B: Centro de Ensino com 15(quinze) salas de aula na CL 308 — Lote BI — Santa Maria/DF; Lote C: Escola Rural com 02(duas) salas de aula na Fazenda São José do Pericumã — Gama/DF.
CRC NOVACAP: 3.10/A ou B ou C

Referente: Tomada de Preços nº 010/93 — FEDF/CEL
Abertura: 26.11.93 às 16:30 horas
Objeto: Desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos, com adaptação, para implantação de Unidades de Ensino nas seguintes localidades: Lote A: Escola Classe com 03(três) salas de aula na Colônia Agrícola Ponte Alta do Norte — Gama/DF; Lote B: Escola Classe com 03 (três) salas de aula na Chácara São Francisco — Planaltina/DF; Lote C: Centro de Ensino com 18(dezoito) salas de aula na Q.

115 — Lote 01 — Recanto das Emas — Gama/DF; Lote D: Centro de Ensino com 06(seis) salas de aula na Q. 01. N-1 — Lote 01 e 02 Riacho Fundo/DF.

CRC NOVACAP: 3.10/A ou B ou C e 3.14/A ou B ou C ou D ou E

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de CR\$ 250,00 cada, no Edifício Sede da Fundação Educacional — SGAN 607 — Projeção "D" — Sala 219, até o dia 23.11.93 às 10:00 horas para a TP 008/93, até o dia 23.11.93 às 15:00 horas para a TP 009/93 até o dia 23.11.93 às 16:30 horas a TP 010/93.

Brasília, 09 de novembro de 1993

RENATO ARAÚJO JÚNIOR
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 022/93 — Alienação de resíduos de prata contidos nos fixadores evacuados pelas processadoras automáticas de filme de raios-X, de propriedade da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

DATA DE ABERTURA: 10.12.93 às 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 09 de novembro de 1993

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: Tomada de Preços n° 057/93 — FEDF

OBJETO: Conserto de equipamentos de informática (microcomputadores e impressoras).

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF torna público que a nova data de abertura da Tomada de Preços n° 057/93 — FEDF, será no dia 25 de novembro de 1993, às 15:00 horas.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR\$ 7,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do DF, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 23 de novembro de 1993.

Brasília, 04 de novembro de 1993.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

REFERENTE: Tomada de Preços n° 058/93 — FEDF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços referentes a fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe foi REVOGADA por não ter acudido nenhum interessado à licitação.

Brasília, 08 de novembro de 1993

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL
N° 021/93

Aquisição de Celulas p/analísadores de oxigênio ref. AO 2244S
DATA DE ABERTURA: 08.12.93 às 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B" — 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 05 de novembro de 1993

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 417/93 — Prestação de serviços mediante contrato de aparas de papéis inservíveis para o uso, produzidos pela gráfica Central da Fundação, bem como modelos em desuso, papelão, sacos e envelopes de papel considerados inservíveis para o uso da FUNDAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 25.11.93 às 08.30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 09 de novembro de 1993

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrências n° CP-010/93-CAESB e CP-011/93-CAESB, regidas pelos termos dos editais e pela Lei 8.666, de 21/06/93, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/93.

Concorrência n° CP-010/93-CAESB. Objeto: Contratação de mão-de-obra temporária, com locação de viaturas e equipamentos para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de redes de distribuição e ramais de água, em todo o Distrito Federal, sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço unitário. Data de realização: 13/dezembro/93 às 09:00 horas.

Concorrência n° CP-011/93-CAESB. Objeto: Contratação de mão-de-obra temporária, com locação de viaturas e equipamentos para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de redes coletoras e ramais prediais de esgotos, do sistema de esgotamento sanitário em todo o Distrito Federal, sob regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço unitário. Data de realização: 14/dezembro/93 às 09:00 horas.

Chamamos a atenção dos interessados que os documentos e propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04 Bloco "A", n°s 67/97, Cep: 70.300.904, Brasília-DF, telefone (061) 321.4722 ramal 122 fax (061) 226.2160 e telex (61) 1688, local onde poderão ser obtidas outras informações e adquirido os editais, mediante recolhimento da taxa de CR\$ 1.000,00 (cada) na Tesouraria da CAESB. Os editais estarão a disposição dos interessados a partir do dia 12/novembro/93.

Brasília, 09 de novembro de 1993

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES
Presidente da Comissão
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 140/93 — SECAL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE ALISSUM, CELÓSIA PLUMOSA, FLOCOS DRUMONDII SORTIDO, IMPATIENS SAFARI, ZÍNIA ANÁ, GLOXÍNIA MIXED AVANTI E OUTROS.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 25 de novembro de 1993, às 10:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no 1° andar do Edifício Sede da

Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas lote "B", em Brasília-DF.

Brasília, 09 de novembro de 1993

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

**CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA
COMUNICADO**

Comunicamos para os devidos fins que foram extraviadas da CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA., CGC 00.402.610/0001-11 e ISS 011 195-3, as notas fiscais de serviços/fatura n°s 5548 e 5550 Série A-1.

(DAR CR\$ 1.662,50)

**FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

OBJETIVO: Assembléia Geral Ordinária
DIA/HORA: 22/11/93 - Às 19:00 hs. em primeira convocação e às 20 hs. em segunda convocação.
LOCAL: EDIFÍCIO Palácio do Rádio II - Quadra 701 - SRTV - SUL - Sala 320.
CLIENTELA: Os membros da Fundação Rainha da Paz
PAUTA: 1) Eleição da Diretoria e dos Conselhos.
2) Outros assuntos de interesse da Comunidade.

Brasília, 03 de novembro de 1993

ADÉCIO SARTORI
Diretor Geral

Condomínio do Bloco "O" da SQN 403

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com a Convenção do "Condomínio do Bloco 'O' da SQN 403" (Art. 19º), ficam seus condôminos convocados para reunião dia dezoito de novembro de 1.993 (5ª feira), às dezenove e trinta horas, na sala de reuniões do bloco, para dar continuidade à Assembléia Geral Ordinária de outubro/93 onde se fará eleição do seu Conselho de Administração.

(DAR - CR\$ 2.375,00)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de 55 (cinquenta e cinco) unidades EPROM'S de atualização de software, com a empresa MICROSISTEMAS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/93. Processo CD n° 096/93.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de agendas de mesa para o ano de 1994, com a empresa REDOMA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/93. Processo CD n° 132/93.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de 112 (cento e doze) aparelhos de telefone Masterset, com a empresa EQUITEL S.A. - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/93. Processo CD n° 138/93.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a locação e manutenção de máquina duplicadora Xerox 5090, com a empresa XEROX DO BRASIL LTDA., em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/93. Processo n° 041.000.617/93.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 3/93 - CAESB**

1 - A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB - torna público, nas relações subsequentes, o resultado provisório das provas do concurso para provimento dos cargos de Atendente Comercial I e Teledigifonista, segundo os subitens 1.1.1, 1.2.1, 4.2, 4.3 e 4.4 do Edital nº 01/93 - CAESB que regulamenta o concurso, antes da apreciação de eventuais recursos.

2 - Para interpor recurso, de acordo com o subitem 6.17 do Edital nº 01/93 - CAESB, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), (formulário próprio obtido junto à DAE), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. A entrega do documento deverá ser feita, em original e uma fotocópia, com a identificação do candidato somente na capa do recurso. Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos. O candidato poderá solicitar cópia das suas marcações na folha de respostas das provas objetivas, da correção da Prova de Redação em Língua Portuguesa, gabarito e sistema de correção nos dias 10 e 11 de novembro de 1993, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no Guichê de Atendimento ao Candidato, subsolo da entrada norte do ICC (minhocão), campus da UnB. Findo este período, o candidato terá mais 1 (um) dia útil (12 de novembro de 1993) para dar entrada no seu recurso, no endereço e horários supracitados.

3 - Resultado provisório das provas para o cargo de ATENDENTE COMERCIAL I, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética, nota da Prova de Língua Portuguesa, nota da Prova de Matemática, nota da Prova de Conhecimentos Gerais, Nota da Prova de Redação em Língua Portuguesa e Nota Final (candidatos com nota da Prova de Redação em Língua Portuguesa inferior a 50.00 estão eliminados. A Nota Final é 0.00):

03030, ADILSON BATISTA BEZERRA, 86.25, 41.25, 33.75, 66.00, 227.25; 06139, ALESSANDRA DE LA VEGA MIRANDA, 86.25, 26.25, 41.25, 71.00, 224.75; 01751, ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS, 82.50, 41.25, 24.00, 54.00, 201.75; 00816, ALEXANDRE REZENDE GOMES, 86.25, 30.00, 33.75, 66.00, 216.00; 06997, ANA ANGELICA CAMPELO DE A E MELO, 86.25, 30.75, 32.25, 71.00, 220.25; 01597, ANDERSON PIERRE S DO NASCIMENTO, 78.75, 37.50, 30.75, 51.00, 198.00; 01605, ANDRE RICARDO ASSIS DE MATOS, 86.25, 35.25, 36.00, 73.00, 230.50; 06834, ANDREA CORREA BARRETO, 78.75, 45.00, 18.75, 64.00, 206.50; 05570, ANDREA MOREIRA ANTUNES, 82.50, 22.50, 37.50, 63.00, 205.50; 06421, ANGELO RENATO DIAS DA SILVA LIMA, 86.25, 27.75, 30.00, 72.00, 216.00; 07210, ANTONIO DONIZETE BRAGA, 78.75, 35.25, 37.50, 76.00, 227.50; 00345, ANTONIO EDVAR DE ARAUJO LIMA FILHO, 84.00, 31.50, 27.75, 66.00, 209.25; 02399, ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS FILHO, 82.50, 32.25, 28.50, 68.00, 211.25; 07166, ARINE PFEIFER COELHO, 90.00, 21.00, 37.50, 82.00, 230.50; 05592, ARODY ARAO FILHO, 83.25, 31.50, 27.00, 75.00, 216.75; 05127, ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO, 86.25, 38.25, 30.75, 55.00, 210.25; 03209, ATOIL DE ARAUJO, 87.00, 29.25, 26.25, 60.00, 202.50; 05648, AUGUSTO CÉSAR DA SILVA MAIA, 80.25, 19.50, 42.00, 0.00, 0.00; 07001, BRUNO SILVA BOTELHO, 86.25, 38.25, 34.50, 75.00, 234.00; 06298, CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, 78.75, 38.25, 41.25, 68.00, 226.25; 02381, CARLOS CESAR RIBEIRO, 90.00, 24.75, 32.25, 83.00, 230.00; 01189, CARLOS LEONARDO BASTOS SILVA DA ROCHA, 90.00, 26.25, 30.75, 75.00, 222.00; 05264, CARLOS OLIVEIRA MARTIN, 83.25, 33.75, 30.75, 62.00, 209.75; 05121, CATHERINA ADORNO E BLANCO NUNES, 83.25, 32.25, 34.50, 70.00, 220.00; 03020, CHRISTIANE RODRIGUES PANTOJA, 86.25, 25.50, 33.75, 70.00, 215.50; 05593, CICERO GERMANO DE ASSIS, 90.00, 45.00, 30.75, 61.00, 226.75; 00027, CRISTIANNE MARIA FAULHABER, 90.00, 32.25, 26.25, 65.00, 213.50; 03439, CRISTIANO SAMPAIO BRIGIDO, 83.25, 38.25, 22.50, 73.00, 217.00; 01516, DALCILENE SOUZA DOS SANTOS, 87.00, 33.75, 33.75, 58.00, 212.50; 06448, DAYSE GONCALVES BARRETO, 90.00, 37.50, 23.25, 46.00, 0.00; 04393, EDNILTON MARIANO CHAVES, 75.00, 42.00, 30.75, 63.00, 210.75; 04008, ERICA CORREIA GARCIA, 86.25, 33.75, 30.75, 82.00, 232.75; 05312, ERICO ARTAURO DA SILVA CHICHBRCHIO, 90.00, 25.50, 26.25, 50.00, 191.75; 01562, EUDES AILSON DE MEDEIROS, 82.50, 42.00, 33.00, 69.00, 226.50; 04252, FERNANDO BIAGI DA SILVA, 82.50, 39.00, 41.25, 69.00, 231.75; 04431, GABRIELA DE CARVALHO LEITE, 90.00, 42.00, 31.50, 84.00, 247.50; 05961, GERMANO SILVA CAVALCANTE, 78.75, 33.75, 30.00, 70.00, 212.50; 02161, HELIO RICARDO VILELA DE SERPA, 86.25, 32.25, 28.50, 60.00, 207.00; 02192, HELOISA MARIA DE CARVALHO, 90.00, 32.25, 38.25, 78.00, 238.50; 05906, JANAINA DANTAS, 86.25, 33.75, 22.50, 72.00, 214.50; 01219, JORGE LUIZ COELHO CHAVES, 90.00, 30.00, 27.75, 63.00, 210.75; 07291, JOSE CLAUDIO MAIA LEAO, 82.50, 42.00, 23.25, 71.00, 218.75; 05105, JOSE FONSECA JUNIOR, 82.50, 26.25, 33.75, 65.00, 207.50; 06107, JOSE ROBERTO FARSETTE, 90.00, 28.50, 27.00, 75.00, 220.50; 05733, JOSMAN RODRIGUES RAMALHO, 90.00, 29.25, 38.25, 77.00, 234.50; 03879, KARLA RENATA DE AZEREDO, 90.00, 36.00, 30.00, 67.00, 223.00; 04122, KARLO ERIC GALVAO DANTAS, 90.00, 41.25, 30.00, 71.00, 232.25; 00342, LARA MARIA LEITE BASTOS SILVA, 86.25, 35.25, 30.00, 71.00, 222.50; 01784, LEIVA MARTINS DE SOUZA VENANCIO PEREIRA, 86.25, 33.75, 33.75, 60.00, 213.75; 06750, LINDON JONSON COUTINHO MONTE, 86.25, 27.00, 33.00, 76.00, 222.25; 06663, LORENA MASCARENHAS FERREIRA, 82.50, 33.75, 30.00, 52.00, 198.25; 03760, LUCIANA FREITAS ENEIAS, 86.25, 31.50, 33.75, 71.00, 222.50; 03349, LUIZ CLAUDIO DE MELO SALES, 81.00, 36.00, 25.50, 86.00, 228.50; 02298, MARCELO MELO PIETRA, 78.00, 32.25, 34.50, 54.00, 198.75; 00367, MARCOS TONELLI MUNHOZ, 78.75, 38.25, 34.50, 58.00, 209.50; 01598, MARCUS VINICIUS MAGALHAES DE

PINHO, 79.50, 29.25, 37.50, 65.00, 211.25; 05303, NIZAR RATIB MIDREI, 90.00, 25.50, 38.25, 82.00, 235.75; 07203, OSORITO GOMES COLEN, 78.75, 37.50, 26.25, 68.00, 210.50; 03160, PATRICIA LOURENCO DE BRITO, 86.25, 37.50, 27.00, 83.00, 233.75; 04297, PAULA MARI MIKAI NAKAMURA, 86.25, 26.25, 37.50, 65.00, 215.00; 03701, PAULO EMIDIO TORRES FERREIRA COSTA, 87.00, 36.00, 39.00, 63.00, 225.00; 03500, RAFAEL SILVEIRA E SILVA, 82.50, 38.25, 31.50, 71.00, 223.25; 03315, RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAUJO, 82.50, 37.50, 33.75, 67.00, 220.75; 06434, REGINA CELI FRANCA GIACOMETTI, 75.00, 39.00, 34.50, 67.00, 215.50; 05699, REINALDO HIROFUMI SEKIDO, 82.50, 27.75, 33.75, 74.00, 218.00; 06539, RICARDO AKIO NISHIYAMA, 79.50, 25.50, 39.00, 68.00, 212.00; 05616, RICARDO JARDIM CAVALCANTE, 86.25, 33.75, 23.25, 80.00, 223.25; 02380, RICARDO MARIA LUSTOSA CORADO VALENTE, 86.25, 35.25, 30.75, 64.00, 216.25; 02311, ROBSMAR CAMILO MENEZES, 86.25, 35.25, 33.75, 50.00, 205.25; 07233, ROMINA FAUR CAPPARELLI, 90.00, 28.50, 27.00, 87.00, 232.50; 04246, ROSANGELA MACEDO DE ALMEIDA, 78.75, 42.00, 21.75, 67.00, 209.50; 04218, ROSEMARY ZUCARELI INOCENCIO, 75.00, 38.25, 30.75, 84.00, 228.00; 06805, SERGIO ARTUR PIRES FERREIRA DA SILVA, 86.25, 36.00, 33.75, 82.00, 238.00; 02622, SHEILA PACHECO SILVA, 87.00, 33.00, 38.25, 26.00, 0.00; 01282, TEMISTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR, 80.25, 31.50, 41.25, 52.00, 205.00; 02647, THAIS ANDREA DE AQUINO CAVALHO, 83.25, 30.75, 41.25, 74.00, 229.25; 06374, WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA, 75.75, 35.25, 31.50, 62.00, 204.50; 01024, WALTOEDSON DOURADO DE ARRUDA, 82.50, 41.25, 33.75, 57.00, 214.50; 07331, WANG YING TS, 82.50, 42.00, 30.00, 90.00, 244.50; 05507, WASHINGTON LUIS SOUZA COSTA, 90.00, 41.25, 37.50, 89.00, 257.75;

3.1 - Resultado provisório das provas para o cargo de ATENDENTE COMERCIAL I, segundo subitem 1.3.1 do Edital nº 01/93 - CAESB, (candidatos portadores de deficiência física), na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética, nota da Prova de Língua Portuguesa, nota da Prova de Matemática, nota da Prova de Conhecimentos Gerais, Nota da Prova de Redação em Língua Portuguesa e Nota Final (candidatos com nota da Prova de Redação em Língua Portuguesa inferior a 50.00 estão eliminados. A Nota Final é 0.00):

01061, ADAO EUSTAQUIO BENTO, 37.50, 15.00, 11.25, 20.00, 0.00; 00660, ADEILSON DIAS BARBOSA, 67.50, 15.75, 17.25, 59.00, 159.50; 04435, AILTON SILVESTRE DA SILVA, 57.75, 8.25, 9.00, 65.00, 140.00; 01367, ANTONIO CARLOS VIVEIROS DE ALMEIDA, 48.75, 22.50, 12.00, 35.00, 0.00; 04121, CARLOS CELSO GAMA, 52.50, 4.50, 15.00, 22.00, 0.00; 02657, HELOISA HELENA DE OLIVEIRA, 39.00, 7.50, 18.00, 44.00, 0.00; 06394, JUSCELINO KUBITSCHER BANDEIRA DA COSTA, 80.25, 21.75, 30.75, 88.00, 220.75; 05658, LIAMAR SILVA, 33.75, 15.00, 7.50, 44.00, 0.00; 01861, MARCELIO BARBOSA DE SOUSA, 66.00, 19.50, 18.00, 75.00, 178.50; 07047, MARIA DE FATIMA RIBEIRO SOARES, 49.50, 0.00, 12.00, 43.00, 0.00; 02362, MARIO SERGIO DUARTE DE SOUZA, 78.75, 16.50, 24.00, 72.00, 191.25; 01114, MAURIZIO MARTINS DE OLIVEIRA, 63.75, 0.00, 11.25, 44.00, 0.00; 01305, ONILDA ALVES FERREIRA, 60.75, 5.25, 12.00, 47.00, 0.00; 00309, RICARDO JORGE DOS SANTOS, 52.50, -3.75, 7.50, 28.00, 0.00; 05284, SOFIA ARAUJO ALVES, 71.25, 2.25, 30.75, 79.00, 183.25; 05077, VALERIA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA, 56.25, 0.00, 14.25, 20.00, 0.00;

4 - Resultado provisório das provas para o cargo de TELEDIGIFONISTA, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética, nota da Prova de Língua Portuguesa, nota da Prova de Matemática, nota da Prova de Conhecimentos Gerais, Nota da Prova de Redação em Língua Portuguesa e Nota Final (candidatos com nota da Prova de Redação em Língua Portuguesa inferior a 50.00 estão eliminados. A Nota Final é 0.00):

00134, ARTHUR VICNICIUS RAMALHO PEGO, 84.00, 42.00, 21.00, 65.00, 212.00; 00100, BUENO BORGES DE SOUZA, 82.50, 29.25, 34.50, 50.00, 196.25; 00195, CLAUDIA ROCHA DA COSTA, 72.75, 38.25, 33.75, 76.00, 220.75; 00167, DENIO TORRES MELO, 75.00, 41.25, 33.75, 38.00, 0.00; 00220, FLAVIA FERREIRA FAIAD, 86.25, 28.50, 30.00, 60.00, 204.75; 00105, GLAUCO CASTRO MACHADO, 82.50, 41.25, 33.75, 75.00, 232.50; 00164, HUMBERTO OLIVEIRA NUNES FILHO, 86.25, 32.25, 29.25, 54.00, 201.75; 00198, JOSE REYNALDO DE SALLES CARVALHO, 90.00, 26.25, 41.25, 84.00, 241.50; 00159, REGINA CARLA DE JESUS BARBOSA, 80.25, 29.25, 36.00, 58.00, 203.50; 00035, TALUANA CEZAR MODESTO, 82.50, 41.25, 30.00, 76.00, 229.75; 00240, VALBER SILVA DE CASTRO, 82.50, 33.75, 30.00, 26.00, 0.00;

DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU
Diretor Administrativo
Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 16/93 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1539ª Sessão, realizada em 05.11.93, de cidiu, com base no tópico 39, do Edital nº 16/93 - IMÓVEIS,

homologar o resultado da Licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.008.293/93-9, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - MARIO HABKA - CR\$ 11.799.900,00; ITEM 03 - ANTONIO CESARIO RODRIGUES - CR\$ 653.000,00; ITEM 04 - MARIA DE JESUS MOTA - CR\$ 1.137.000,00; ITEM 05 - MARIA JOSE DOS SANTOS - CR\$ 660.000,00 ; ITEM 06 - SEVERINO PEREIRA ROLDÃO - CR\$ 507.686,87; ITEM 07 NILDO BARBOSA DIAS - CR\$ 2.580.000,00; ITEM 09 - MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA - CR\$ 1.324.800,00; ITEM 10 - DIVI'SOL DIVI SORIAS E SERVIÇOS LTDA - CR\$ 400.000,00; ITEM 11 - VALKIRIA DE SOUZA CRUZ - CR\$ 10.626.000,00; ITEM 12 - ROGERIO FERREIRA LEAL - CR\$ 4.180.000,00; ITEM 13 - EUSTAQUIO ANTUNES DA SILVA - CR\$ 2.350.000,00; ITEM 14 - CARLOS ANTONIO PITOMBO - CR\$ 516.000,00; ITEM 15 - PEDRO PEREIRA LEMES - CR\$ 501.000,00; ITEM 16 - ERMES ADMINISTRAÇÃO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CR\$ 4.102.000,00; ITEM 17 - MARCIA DESTRO DE OLIVEIRA - CR\$ 2.480.000,00; ITEM 19 - CLEYDE COSTA DA SILVA - CR\$ 911.000,00; ITEM 22 - JULIETA ALVES TEIXEIRA - CR\$ 801.000,00; ITEM 23 - JURANDIR BISPO ALVES - CR\$ 500.000,00 ; ITEM 24 - JURANDIR BISPO ALVES - CR\$ 400.000,00; ITEM 27 - VALDEMIR LOBO DE OLIVEIRA - CR\$ 230.000,00; ITEM 28 - ANTONIO DA COSTA MONTEIRO - CR\$ 915.115,15; ITEM 29 - CESAR ALVES - CR\$ 1.401.599,00; ITEM 32 - CESAR ALVES - CR\$ 1.101.600,00; ITEM 33 - LUIZ GUSTAVO SOARES THOMAZIM - CR\$ 961.800,00; ITEM 34 - WAGNER ANTONIO DE SOUSA SANTOS - CR\$ 961.850,00; ITEM 35 - RICARDO MARQUES DE SOUSA - CR\$ 1.401.599,00; ITEM 36 - MARTA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - CR\$ 1.504.000,00; ITEM 37 - HIRAM MARINHO CUNHA - CR\$ 1.012.550,00; ITEM 38 - COMERCIAL SO FUMO LTDA - CR\$ 1.055.000,00; ITEM 42 - JOSE NILTON DA SILVA - CR\$ 836.050,00; ITEM 52 - NEFTALI LOPES DE MORAES JUNIOR E OUTROS - CR\$ 5.735.285,00; ITEM 54 - VALKIRIA DE SOUZA CRUZ - CR\$ 5.626.000,00; ITEM 55 - BENTO DA SILVA RIBEIRO - CR\$ 1.136.800,00; ITEM 56 - RUBIO ROMMEL RODRIGUES BARBOSA - CR\$ 2.190.000,00; ITEM 60 - GILDASIO CARDOZO DOS SANTOS - CR\$ 2.750.000,00; ITEM 63 - JOSE MARIA DA SILVA - CR\$ 5.330.000,00; ITEM 64 - ROSILENE DE FATIMA RODRIGUES - CR\$ 7.980.000,00; ITEM 65 - TARCICIO ARAUJO DE OLIVERIA - CR\$ 6.875.500,00; ITEM 66 - LB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CR\$ 90.550.000,00; ITEM 67 - SANTA THEREZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CR\$ 93.330.000,00 ; ITEM 73 - MAURICIO CORDEIRO DE MATOS - CR\$ 4.875.000,00. Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª via da proposta de compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório, a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à Agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 09 de novembro de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente